BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estáncia Balneária — bertioga.sp.gov.br







ANO 18 - NÚMERO 928- BERTIOGA/SP - 01 DE FEVEREIRO DE 2020

Cerca de 9 mil alunos voltam às aulas na quarta-feira 05



Uniforme escolar e kit de material didático estarão disponíveis a partir do primeiro dia de aula na rede municipal

Pág - 12



População é
contemplada com
diversas obras, como
revitalização de
avenidas, drenagem
e pavimentação
Págs-17 e 18



Cidade oferece programação cultural e esportiva para todas as idades

Págs - 03 e 04







Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000 Ouvidoria | 3319-8123 3319-8000

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13 PABX Paco Municipal - 3319-8000 Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação 3319-8009
- Ouvidoria Municipal 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290 - Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

- Espaço Cidadão-Centro 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312-5590
- Alberoue Municipal 3317-2617
- CREAS 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho 3316-1272
- CRAS Vila do Bem 3311-6332
- PAS Boracéia Posto de Atendimento Social 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) 3312 6277
- EM Dr. Dino Bueno 3317-1820
- EM Giusfredo Santini 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda 3311.6070
- EM José Carlos Buzinaro 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos 3317.1129 - EM José Ermírio de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro 3311-9601
- EM Prof a Cristina dos Santos 3317.7348
- FM Prof[®] Miriam de Assis 3316-7222
- EM Prof ^a Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) 3311.7016
- EM Profo Delphino Stockler de Lima 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz 3317.5610
- EMEIF Caiubura 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos 3311-6379
- EMEIF Boracéia 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã (12) 3867-6662
- NFIM Amilton José do Amparo 3317- 1341
- NEIM Boracéia 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda 3311-6061
- NEIM Guaratuba 3312-7554
- NEIM Mangue Seco 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo 3312-7724
- NEIM Prof ^a Elizabeth Regina Aparecida Garcia 3317-1213
- NEIM Prof^a Irene Vaz Pinto Lyra 3311-6041
- NEIM Profa Zilmar Moura dos Santos 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Guarda Civil Municipal 153
- Defesa Civil 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco -3319 8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

- Hospital: 3319-9900
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 33119165
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoteragia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento 3319 - 8055 Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-5173

- Turismo (autorização ônibus) 3317-4023 - Casa da Cultura - 3317-9150
- Forte São João 3317-4128
- Receptivo Turístico 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317-6699 /3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879 - CAMPB: 3316-3532
- Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411 - Polícia Militar: 190
- Samu: 192

PROCON BERTIOGA - Defesa Civil: 199 Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

- Bombeiros: 193 - Salvamar: 193

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

R\$ 3.6076

As noticies e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
04/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/jan	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
10/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
11/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
12/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
13/jan	Poupa Mais	Rua Engo José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
14/jan	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
15/jan	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
16/jan	Drogaria Bertioga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
17/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
18/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
19/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
20/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
21/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
22/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
23/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
24/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
25/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
26/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
28/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
29/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
30/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
31/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020 www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1", Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2°, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1°, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1°, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2°, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1°, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1", Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1°, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1°, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Ferlado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1°, Lei Federal n. 662/49, redação dad pela Lei Federal n. 10.607/2002)

31/12 quinta-feira Ponto Facultativo



TURISMO

Rastapé, Banda Djavú : e Nuwance são as atrações do : Bertioga Fest no fim de semana

Vai ter muito samba, pagode, forró e technomelody neste fim de semana no palco do Bertioga Fest, na Entrada da Cidade. Sábado (01) tem o forró do Rastapé. Domingão (02) tem música em dose dupla com a Banda Djavu e o Nuwance. Os shows são gratuitos e a programação conta com grandes talentos da Cidade.

As apresentações acontecem em uma grande estrutura montada entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida 19 de Maio. Na sexta e sábado, os portões abrem às 19 horas, e no domingo, às 18 horas. Para melhor comodidade do público, o local conta com área coberta e praça de alimentação. O evento é realizado por meio de parceria entre a Prefeitura e a empresa Minds Invest.

SÁBADO, 01/02 - RASTAPÉ - 19 HORAS

A noite será de muito forró universitário. Formada por Jorge Filho (vocal), Chiquinho (cordas) e Seu Jorge (sanfona), o trio explodiu no Brasil no final da década de 90 e tem mais de um milhão de discos vendidos.

O público vai cantar junto as canções que marcaram a carreira da banda, como "Colo de Menina",

"Oh Chuva", "Amar até", "Um Anjo do Céu", entre outros sucessos.

A abertura será com os talentos da Cidade Thiago Máximo e Krill Borges.

DOMINGO, 02/02 - DJAVÚ E NUWANCE - 18 HORAS

A Banda Djavú e o DJ Juninho Portugal vão animar a noite com seu technomelody envolvente. O repertório é repleto de sucessos, como "Me libera (O que pensa que eu sou?), "Não desligue o telefone", "Te quero amor", "Meteoro", "Como a Lua e o Sol" e muito mais.

Já o Grupo Nuwance, comandado pelo vocalista Lito, segue agitando o público com muito samba e pagode. Com 16 anos de história, o grupo vai cantar os sucessos "É bobagem", "Confia em mim", "Aconteceu", "Todo dia", "Sem vergonha" e "O poder do amor", uma regravação da canção "Love by Grace", da cantora Lara Fabian. O show conta com a apresentação da banda bertioguense Samba com Classe.







AMISTOSO

Arena Verão sedia Futebol Master : entre Corinthians e Palmeiras : neste domingo (02)

Domingo (02) é dia de futebol na Arena Verão, a partir das 10 horas. A programação Em Bertioga, o Verão é + Esporte traz a partida 'Master' estrelada por brasileiros que fizeram parte da história do Corinthians e Palmeiras.

O esperado Derby Paulista, como é conhecido o duelo entre as equipes, contará com os ex- atletas do Corinthians: Zenon, Dinei, Ataliba, Nilson e Edu. No lado do 'Verdão' jogarão os craques: Ademir da Guia, Edu Bala, Arouca, Rosemiro e Gilmar.

Sucesso de público entre moradores e turistas, a programação termina neste fim de semana. Diversas atividades e atrações agitaram a Arena Verão no mês de janeiro. O espaço oferece estrutura grandiosa, arquibancadas cobertas, palco, vestiário e sanitários para quem acompanhar as disputas no local.

DANÇA E ESPAÇO KIDS

A programação também conta com dança às 10 horas no sábado e no domingo. E para os pequenos, tem o espaço kids, com diversos brinquedos, monitores capacitados e uma área coberta. As crianças tem diversão garantida das 10 às 15 horas.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

01/02 - Torneio de Beach Tennis - 8h Torneio de Vôlei 4×4 - 9h

01/02 - Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte - a partir das 17h 02/02 - Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras - 11h





CULTURA

: Nova exposição permanente do : Forte São João será inaugurada em maio

Seminário aberto ao público com os criadores da nova exposição e o Iphan acontece entre os dias 31/01 e 03/02, no Sesc Bertioga

O Forte São João, primeira fortaleza do Brasil e candidato a patrimônio da humanidade pela Unesco, abrigará nova exposição permanente a partir de maio deste ano. Moderna e interativa, a mostra foi desenvolvida por meio de parceria entre a Prefeitura de Bertioga, Sesc e o Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN)

Com jogos, cenografias, painéis, ilustrações e traquitanas divertidas, a exposição foi criada para que os visitantes possam interagir ao máximo com os ambientes e mergulhar fundo na história do Forte mais antigo do país.

As riquezas naturais e a cultura de Bertioga também estarão presentes, com elementos que representam a Mata Atlântica, a pesca, a culinária e o povo indígena.

Parte do acervo atual permanecerá, como quadros, armadura e canhões, e as demais peças serão expostas em outros espaços públicos, levando um pouco do Forte para os bairros.

Quem assina a exposição é a historiadora Marília Bonas Conte. Especialista em exposições históricas, também foi curadora do Museu do Café de Santos e responsável pela nova mostra do Memorial do Imigrante de São Paulo.

O secretário de Turismo, Esporte e Cultura ressalta que a nova exposição "recoloca o Forte São João em sua correta e merecida posição histórica, como patrimônio não só de Bertioga, mas do Brasil e, em breve, do mundo".

SEMINÁRIO

Para que a população fique por dentro das novidadesestá sendo realizado o "Seminário do Forte: nossa história e nosso patrimônio", entre os dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro, no Sesc Bertioga. No sábado (01) o encontro é destinado aos professores da rede particular, monitores ambientais, guias turísticos e público em geral.

Na segunda (03), o público-alvo do seminário serão professores da rede municipal e educadores do Forte São João.

Confira a programação:

9 às 10h50 - "O Forte São João de Bertioga: encontro de duas culturas", com Profa. Dra. Marília Ariza 11 às 13 horas - "A nova exposição do Forte", com Marília Bonas e curador assistente.

13 às 15 horas - Intervalo (Não será possível almoçar dentro do Sesc)

15 às 16 horas - "O patrimônio histórico do Forte São João", com Instituto do Patrimônio Histórico Nacional 16h10 às 18 horas - "Possibilidades educativas a partir da Nova exposição do Forte", com Auber Bertinelli, do Coleitvo Zebra5.

REFORMA

Para receber a nova exposição, o Forte receberá diversas melhorias e estará fechado à visitação durante o mês de abril, retomando as atividades após a inauguração da mostra.





CARNAVAL

Sábado (01) tem ensaio aberto da X-9 de Santos na Tenda de Eventos

Bertioga será homenageada pela X-9 no Carnaval de Santos este ano.
Para "esquentar os tamborins", a escola de samba realizará ensaio aberto ao público, neste sábado (01), às 21 horas, na Tenda de Eventos.
Vai ter muita animação e samba no pé, com a bateria, mestre-sala, porta-bandeira e integrantes da agremiação santista. Além de requisito para os inscritos que participarão do desfile, o ensaio é uma oportunidade para bertioguenses e turistas conhecerem o samba-enredo e aproveitarem a folia mais cedo.
Com o enredo, "Bertioga – Berço da História do Brasil", a agremiação levará para a passarela Dráuzio da Cruz símbolos importantes do município, como o Forte São João, Usina de Itatinga, Parada de Natal, além das festas tradicionais, como da Tainha e Camarão na Moranga. É a primeira vez que a Cidade é tema para uma escola de samba.

A ESCOLA

O Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba X-9 foi fundado em 1º de maio de 1944. O nome da escola foi inspirado numa revista em quadrinhos que levava o nome "Agente X-9". A agremiação é a que mais conquistou títulos em Santos, um total de dezenove. Por ser a mais antiga em atividade na cidade, é conhecida como "A Pioneira". É uma das maiores escolas de samba do estado de São Paulo e do Brasil, sendo inspiração para a fundação da X-9 Paulistana, da Capital.





PET

Jardim Raphael recebe serviços do Castramóvel nas primeiras semanas de fevereiro

O Castramóvel está percorrendo os bairros e em fevereiro é a vez do Jardim Raphael. Os atendimentos acontecem na terça (04) e quarta-feira (05), das 9 às 16 horas, no Estacionamento Nova Era, localizado na Av. do Telégrafo, 250, em frente à praia. Não é necessário agendar. Os donos dos animais devem levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro. O veículo volta ao local nos dias 11 e 12. Em todos os dias serão distribuídas 20 senhas.

Os animais devem ser levados em jejum de seis horas sem comida e água. Os cães precisam ser transportados com coleira e guia, e os gatos dentro de caixa transporte, caso o dono não tenha, pode colocar o gatinho em uma fronha. Depois da cirurgia, os animais não podem andar, por isso, os donos devem levá-los para casa em segurança.





ESPORTE

Performance Run Aquathlon : e Travessia é neste domingo (02), : no Cantão do Indaiá

Mais de 500 atletas são esperados para a primeira etapa do 'Performance Run Aquathlon & Travessias' neste domingo (02). Com largada a partir das 8 horas, em frente ao Cantão do Indaiá, a prova é uma realização da TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertioga.

No aquathlon tem a prova longa para as categorias masculino e feminino, a partir de 16 anos, com 750m de natação e 5Km de corrida. A opção infantil/iniciantes (a partir de 10 anos) tem 500m de natação e mais 2,5km de corrida. Nas travessias, os percursos são: 600 metros (curta); mil metros (média); e 2 mil metros (longa).

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada categoria e os três primeiros, por faixa etária (05 em 05 anos). Na categoria Aquathlon Iniciantes (masc/fem) serão premiados os três primeiros do Geral, não havendo premiação por faixa etária.





HABITAÇÃO

Bertioga promove congelamento : em área de Boraceia:

A Prefeitura de Bertioga, esteve na terça-feira (28), em Boracéia realizando uma ação de congelamento e contenção de núcleo informal. Na oportunidade, foi realizado o cadastramento e emplacamento de 65 imóveis, que estão localizados no núcleo Chácaras Balneário Mogiano.

De acordo com o diretor de Habitação, com o cadastramento dos imóveis será possível produzir um diagnóstico da real situação da área e controlar para que não aconteçam novas invasões. "Realizamos mapeamento da área com drone e agora vamos produzir um diagnóstico socioeconômico, que será encaminhado a Fundação Florestal", disse.

De acordo com o gestor do Parque da Restinga, Eduardo Ferreira, a ação é fruto de um trabalho do Plano de Manejo do Parque Estadual Restinga de Bertioga e de um termo de cooperação entre a Fundação Florestal e a Prefeitura.

"Finalizados os ritos processuais, a ideia é que a área seja excluída dos limites do parque e incluída na zona de amortecimento, assim como as outras áreas de Boraceia", disse.

Para o presidente da Associação da Chácara Mogiana em Boracéia, é um momento de muita alegria para os moradores e o apoio da Prefeitura é fundamental.

"Estamos realizando um sonho. Fomos afetados pelo Parque da Restinga, em 2010. Em 2018, ganhamos o direito de permanecer na área e hoje estamos comemorando mais uma etapa de garantia dos nossos direitos," comemora.





SAÚDE DA MULHER

Prefeitura realiza exames de mamografia

: em todas as UBSs de Bertioga :

A Prefeitura disponibiliza vagas para exame de mamografia em todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Município. Não há fila de espera para realizar o procedimento, é necessário apenas procurar a unidade de saúde mais próxima da residência e apresentar pedido médico.

Mulheres com idades acima de 35 anos devem fazer o exame. As munícipes que possuem histórico familiar de câncer de mama podem realizar a mamografia antes desta idade. O resultado fica pronto em torno de uma semana e são reveladas possíveis alterações no órgão, detectando se há nódulos ou tumores.

A Chefe de Atenção Básica e responsável pela saúde da mulher do Município, afirma que é fundamental que as mulheres realizem o exame pelo menos uma vez ao ano. "A mamografia é a chave para o tratamento de câncer de mama ser bem-sucedido. Através do exame é possível detectar a doença no início, prevenindo que o caso se agrave e garantindo a saúde da paciente", explica.

Bertioga recebeu entre os dias 07 e 18 de janeiro a Carreta da Mamografia, do Governo do Estado, por meio do Programa Mulheres de Peito, em parceria com a Prefeitura. Durante os 12 dias, foram realizados mais de 360 exames, dois deles apresentaram alterações. As pacientes receberam orientações e foi agendado consulta com o Mastologista, para receberem o diagnóstico e cuidados necessários.

Confira os endereços das UBSs:

USF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;

UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/n°;

UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°;

UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/n° (Vila do Bem), Bairro Chácaras;

UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.





VACINAÇÃO

População deve se prevenir contra o Sarampo :

Pessoas com seis meses a 49 anos de idade podem se vacinar em todas as UBSs da Cidade
Bertioga não registra epidemia de Sarampo, porém, em 2020, foram confirmados dois casos. Para prevenir
novas ocorrências, a Secretaria de Saúde orienta que quem ainda não tenha sido vacinado contra a doença,
compareça a qualquer UBS (Unidade Básica de Saúde) da Cidade para receber a dose.

Sarampo é uma doença infecciosa grave, causada por um vírus, que pode ser fatal. A transmissão ocorre quando o doente tosse, fala, espirra ou respira próximo de outras pessoas. Em algumas partes do mundo, é uma das principais causas de morbimortalidade entre crianças menores de cinco anos de idade. A única maneira de evitar o sarampo é a vacina.

Os principais sintomas são: febre acompanhada de tosse, irritação nos olhos, nariz escorrendo ou entupido e mal-estar intenso. Após três a cinco dias, podem aparecer outros sinais e sintomas, como manchas vermelhas no rosto e atrás das orelhas que, em seguida, se espalham pelo corpo. Depois do aparecimento das manchas, a persistência da febre é um sinal de alerta e pode indicar gravidade, principalmente em crianças com menos de cinco anos.

Ouem deve se vacinar?

Dose zero: Devido ao aumento de casos de sarampo em alguns estados, todas as crianças de seis meses a menores de um ano devem ser vacinadas (dose extra);

Primeira dose: Crianças que completarem 12 meses; Segunda dose: Aos 15 meses de idade, última dose por toda a vida.

Pessoas com um a 29 anos de idade, que receberam apenas uma dose, precisam completar o esquema vacinal com a segunda dose da vacina. Quem comprovar as duas doses, não precisa se vacinar novamente. Já quem não tomou nenhuma dose, perdeu o cartão ou não se lembra, com idades entre um e 29 anos, são necessárias duas doses. De 30 a 49 anos, apenas uma dose.

Quem NÃO pode receber a vacina?

- Pessoas com suspeita de sarampo;

 Gestantes. Devem esperar para serem vacinadas após o parto. Caso esteja planejando engravidar,
 a mulher deve se assegurar que está protegida. Exame de sangue pode atestar se a paciente está imune à doença. Se não estiver, deve ser vacinada pelo menos um mês antes de engravidar;

- Menores de seis meses de idade;

- Imunocomprometidos (indivíduo cujo sistema imunológico apresenta baixa resistência).

Onde receber a vacina?

USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/n°; UBS Maitinga – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°; UBS Mirosam – Rua São Gonzalo, s/n° (Vila do Bem), Bairro Chácaras; UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.





EDUCAÇÃO

Alunos da rede municipal voltam às aulas no próximo dia 5

Tudo pronto para a volta às aulas em Bertioga na próxima quarta-feira (O5). Estarão disponíveis nas creches e escolas da rede municipal, já a partir do primeiro dia letivo, os uniformes de verão, kits de material escolar e livros didáticos, além dos diários de classe para os professores.

Para receber os quase 9 mil alunos com mais conforto, diversas unidades de ensino estão recebendo serviços de manutenção e reforma. A EMEIF Professora Maria Lúcia Soares Monteiro, mais conhecida como "Fazendinha", no Bairro Chácaras é uma delas. A escola está sendo contemplada com a construção de duas novas salas e banheiros. Com a ampliação, o número de alunos saltará de 240 para 360, aumentando em 50% o total de crianças atendidas.

CÂMERAS

A segurança nas escolas também é uma prioridade. Todas as unidades de ensino do Município contarão com sistema de monitoramento 24 horas, interligado ao Centro de Operações de Imagens de Bertioga (Coibe). A EMEIF Boracéia está sendo a primeira a receber a instalação das câmeras e equipamentos. O objetivo é coibir ações de vandalismo e tornar o ambiente escolar ainda mais seguro para estudantes, professores e funcionários.

CAPACITAÇÃO

Para garantir ainda mais qualidade no ensino, a Prefeitura investe no aprimoramento constante dos seus cerca de 700 educadores, oferecendo diversos cursos de capacitação. Na segunda (03), professores da educação infantil e ensino fundamental participarão do "Seminário do Forte: nossa história e nosso patrimônio", realizado pela Prefeitura, Sesc e Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN). A formação faz parte de projeto multidisciplinar que terá como tema o Forte São João e será desenvolvido com os alunos durante este semestre. Já nos dias 27 e 28 de fevereiro, os educadores do 1º ao 5º ano participarão ainda de formação para implantação de sistema de informática inovador, que contribuirá para a modernização do ensino.

Além disso, no último dia (28) cerca de 100 merendeiras também foram capacitadas. As profissionais aprimoraram seus conhecimentos sobre manipulação de alimentos, cardápio, segurança no trabalho e relação interpessoal.

CURSO DE FÉRIAS

No mês de janeiro, cerca de 200 alunos da rede municipal participaram do projeto-piloto "Ação Educativa de Férias". A iniciativa, voltada para crianças que apresentaram dificuldades de aprendizagem durante o ano letivo, foi realizada em três polos: EM José Inácio Hora, EM Hilda Strenger Ribeiro e EMEIF Boracéia. O curso incluiu jogos, atividades de alfabetização, música, contação de histórias e natação. Tudo para que os pequenos pudessem aprender mais e melhor.







VERÃO É + ESPORTE'

Final da Copa de Beach Soccer e torneios de Beach Tennis e Vôlei agitam a praia da enseada

A Programação 'Em Bertioga, o Verão é + Esporte' fecha neste fim de semana com diversas atividades esportivas. Neste sábado (01) dois torneios agitam as areias da Praia da Enseada: Beach Tennis às 8 horas, e Vôlei às 9 horas. Depois será a vez da final da Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer, a partir das 18 horas.

O Beach Tennis contará com as categorias Iniciante e Avançado (duplas masculinas, duplas femininas e duplas mistas). Já o Vôlei 4x4 (Quarteto misto) define os últimos campeões dos torneios de verão 2020.

Na parte da tarde, vamos conhecer os campeões do Beach Soccer das seguintes categorias: Sub10, Sub13, Sub15, Sub18, Feminino e Principal. Já no domingo (02), a partir das 10 horas, tem 'Futebol Master' estrelado por atletas brasileiros que fizeram parte da história do Corinthians e Palmeiras.

O esperado Derby Paulista, como é conhecido o duelo entre as equipes, contará com os ex- atletas do Corinthians: Zenon, Dinei, Ataliba, Nilson e Edu. No lado do 'Verdão' jogarão os craques: Ademir da Guia, Edu Bala, Arouca, Rosemiro e Gilmar.

Após o clássico, acontece um amistoso entre DES (Diretoria de Esportes) e Extremo Lazer, fechando a programação 'Em Bertioga, o Verão é + Esporte.

Dança e espaço kids

Além das competições esportivas, turistas e munícipes podem cuidar da saúde com muita diversão e alegria, com atividades no palco da praia como aulas de zumba, alongamentos, e para as crianças, um completo espaço com atividades lúdicas de pintura e brinquedos infláveis, tudo acompanhado por monitores treinados, garantindo a segurança dos pequenos.

Confira a programação:

01/02 - Torneio de Beach Tennis - 8h Torneio de Vôlei 4×4 - 9h

01/02 - Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte - a partir das 18h 02/02 - Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras - 11h





DOCUMENTAÇÃO

Regularização fundiária do Ana Paula está a um passo de ser concluída

Em breve moradores do Núcleo Jardim Ana Paula realizarão o sonho antigo de obter a documentação de seus imóveis. Isso porque a Prefeitura de Bertioga está no processo final de conclusão da regularização fundiária do bairro. Durante os dias 22, 23, 29 e 30 deste mês foram realizados plantões de cadastramento das famílias convocadas para a ação. A regularização do Núcleo foi dividida em três fases. A primeira fase contempla as quadras 01 e 02, entre as ruas A e B, localizadas na Avenida Anchieta e Marginal do Rio - Santos. Neste momento serão beneficiados 215 lotes.

Essa é uma das fases mais importantes do projeto, cujo cadastramento dos moradores será fundamental para reconhecimento daqueles que fizeram acordo com a Serramar quitando seus lotes. Na oportunidade, também foi realizado o emplacamento dos imóveis para que as pessoas tenham o endereço definitivo no bairro.

"Na próxima etapa poderemos entrar com a fase conclusiva que é a emissão dos títulos de regularização fundiária e protocolar o documento junto ao cartório de imóveis para a emissão da certidão de registro do imóvel", explica o diretor de Habitação.

A regularização possibilitará a matricula individual de cada um dos imóveis e muitos avanços em infraestrutura urbana, como por exemplo, a rua que passará a ser pública. "Inclusive, nós obtemos uma carta de diretriz da Sabesp que, em breve, vai entrar com esgoto no bairro", disse.

Segundo o diretor, a Prefeitura fez um acordo com o Governo do Estado através do Programa Cidade Legal, que possibilitou a execução de toda parte técnica, como topografia, laudos ambientais e projeto de drenagem do Ana Paula, que já estão concluídos.

SERVIÇO

Os moradores destas áreas que não puderam comparecer nos plantões devem se dirigir à Secretaria de Obras e Habitação, para realizar o cadastro. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Mais informações pelos telefones: (13) 3319 -8064/8103.





SAÚDE

Hospital Municipal conta com novos equipamentos para aprimorar os atendimentos

Em média, mais de 700 pacientes serão atendidos mensalmente com os aparelhos adquiridos

O Hospital Municipal de Bertioga recebeu nesta semana diversos equipamentos novos que vão garantir aos pacientes um atendimento ainda melhor e mais eficiente. As aquisições realizadas pela Prefeitura de Bertioga foram feitas através de recursos de emendas parlamentares, e INTS (Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde).

A unidade foi contemplada com cinco berços infantis instalados nos leitos da pediatria; uma incubadora instalada nos cuidados intermediários dentro da maternidade; dois focos cirúrgicos instalados nas dependências do Centro Cirúrgico; um monitor multiparâmetro utilizado na sala de Centro Cirúrgico; quatro ventiladores pulmonares de uso adulto e pediátrico alocados na estabilização, emergência e Centro Cirúrgico; dois detectores fetais para o Centro Obstétrico e Maternidade; e um carro de emergência para o Centro Cirúrgico. Todos os equipamentos novos já estão em uso.

Ainda neste semestre, está prevista aquisição de mais itens: novo aparelho de ultrassonografia, aparelhos de anestesia, berços infantis, berços com fototerapia, televisores para os leitos da maternidade e poltronas hospitalares.

Saiba qual a média de pacientes que serão atendidos por mês com os novos equipamentos:

- 05 berços infantis 40 crianças;
- 01 incubadora 10 recém-nascidos:
- 02 focos cirúrgicos 150 pacientes;
- 01 monitor multiparâmetro 150 pacientes;
- 04 ventiladores pulmonares 80 pacientes;
 - 02 detectores fetais 200 gestantes;
 - 01 carro de emergência 80 pacientes.





MELHORIAS

Reforma da recepção do Pronto Atendimento do Hospital : chega à etapa final :

Previsão é que em 15 dias o local esteja à disposição para atender os pacientes

Boa notícia aos munícipes: a obra da recepção do PA (Pronto Atendimento) do Hospital está em fase final e deve ser entregue em 15 dias. Os serviços no local estão previstos para retornarem na segunda quinzena de fevereiro. Com a ampliação da recepção, a população terá mais conforto no acolhimento.

A área de espera foi ampliada em 44 metros quadrados; a recepção passa a ter duas salas de acolhimento, sendo uma infantil e uma de adulto; o espaço de desembarque de pacientes, a sala de eletrocardiograma e a sala de medicação também foram ampliados; e os banheiros receberam adequação com acessibilidade para cadeirantes. O investimento de R\$210 mil garantirá mais humanização aos mais de 14 mil pacientes que passam por mês no local, para receber atendimento no Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista, Cirurgião Geral e Dentista.

Além da recepção do PA, os consultórios da UBS (Unidade Básica de Saúde) Indaiá também passam por reforma. Nos próximos dias será inaugurada uma sala de Fisioterapia na Vila do Bem Boracéia. E em breve o prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Vista Linda recebe adequação para instalação do Centro Especializado em Saúde da Mulher.





OBRAS

Revitalização da Av. Anchieta contempla recapeamento, sinalização : e bolsões de estacionamento :

A Avenida Anchieta abriga um importante corredor comercial do Município. E como forma de valorizar ainda mais a região, melhorar a mobilidade urbana e impulsionar o comércio, a Prefeitura de Bertioga deu início as obras de revitalização da via. Além de um bolsão de estacionamento, a obra contempla melhorias como microdrenagem, recapeamento e sinalização viária.

As obras iniciaram em frente a dois importantes supermercados do município, próximo à rotatória, no Jardim Albatroz, com a construção de um bolsão de estacionamento com 20 vagas, passeio e acessibilidade, que beneficiará não só os comerciantes que estão no local, mas também centena de clientes e motoristas que trafegam pelo local.

Nessa primeira fase, serão realizadas intervenções entre as Avenidas 19 de Maio e Vicente de Carvalho, no Centro. Esse trecho passará pelo processo de fresagem, com a retirada do asfalto antigo para nivelar o piso e, em seguida, iniciar o processo de asfaltamento.

As obras também contemplam serviços de microdrenagem no sistema já existente, além de guias e sarjetas, com renivelamento de alguns trechos, recapeamento e sinalização na via. O investimento é de R\$1.974.455,01 provenientes do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias). As obras são executadas das pela ADR5 Construções EIRELI.





PAVIMENTAÇÃO

Obras das ruas Manoel Gajo e Oswaldo Cruz avançam

As obras de pavimentação das Ruas Oswaldo Cruz, no Centro; Manoel Gajo e Epiphânio Batista, em Vicente de Carvalho estão em ritmo acelerado. A Prefeitura de Bertioga está investindo em urbanização e infraestrutura urbana, visando dar mais qualidade de vida à população e melhores condições de acessibilidade para pedestres e veículos que circulam nessas vias.

As obras de pavimentação da Rua Manoel Gajo seguem com os trechos das calçadas já executados, entre a Rodovia Rio Santos e a Rua e Epiphânio Batista. Os serviços se concentram na drenagem, que prepara o solo para em seguida, entrar com a pavimentação asfáltica.

As obras são executadas pela Rural Construção Civil Eirelli EPP com recursos de R\$ 2.791.374,18 provenientes do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).

Já na Oswaldo Cruz os trabalhos estão na fase de drenagem e execução de guias e ciclovia. De acordo com o secretário de Obras e Habitação, vários trechos de calçadas já foram executados. "Na próxima semana iniciaremos as guias do trecho entre a Avenida Airton Senna e ponte", salienta.

Os serviços são executados pela ADR5 Construções Eirelli com recursos de R \$ 1.176.882,39 provenientes do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).













: CONSELHO TUTELAR JANEIRO :

I	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 M* Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	02 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL	03 Branca PL Michele AT Denise RL	04 Mª Auciliadoura PL
	05 Branca PL	06 Michele PL Juliana AT Branca RL	07 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	08 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	09 Denise PL Branca AT M* Auciliadoura RL	10 Branca PL Michele AT Denise RL	11 Laucildes PL
	12 Michele PL	13 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	15 M* Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT M ^a Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana Joy PL
	19 Mª Auciliadoura PL	20 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Laucildes PL M' Auciliadoura AT Mariana RL	Mª Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT M° Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	25 Laucildes PL
	26 Vanessa PL	27 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	28 Laucildes PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	29 M* Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL Vanessa AT M' Auciliadoura RL	31 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	

CELULAR PLANTAO 9.9784-1325

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 005 Janeiro/2020 # [na integra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	29/01/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício no 392/19 — Bertprev.

092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	31/01/2020	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/02/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/03/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	30/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/02/2020	•
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/03/2020	
395	Ivani Aparecida Correia	13/09/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 491/19 – Bertorey.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/02/2020	DO: DICV.
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/03/2020	



535	Sandra Regina Belmonte Gandares	24/12/2019	26/01/2020	Aguardando alta médica.
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	09/03/2020	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/01/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	11/03/2020	
579	Neusa de Assumpção	01/01/2020	30/01/2020	
623	Gisele Lima Rodrigues	29/12/2019	01/02/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/03/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	28/01/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	06/02/2020	
737	Vera Cristina Espindola	17/04/2019	01/02/2020	
761	Martelli Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/03/2020	
770	Gisele Bento Rebelo	14/06/2019	25/01/2020	
937	Pereira Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	14/03/2020	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	02/02/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 –
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/01/2020	Bertprev. Aguardando alta médica.
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	01/02/2020	modioa.
1183	Luciana Pinheiro de França	19/11/2019	28/01/2020	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	01/03/2020	
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/02/2020	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/02/2020	,
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/02/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/02/2020	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	05/02/2020	
1999	Luciana Nolli	09/11/2019	21/01/2020	Término do benefício. Alta médica a partir de 22/01/2020.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/01/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/02/2020	
	Marcia dos Santos S.			
2239	Vasconcelos	07/06/2016	01/03/2020	

2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	01/02/2020	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	26/01/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	16/02/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/02/2020	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/02/2020	GOTHICHIAI.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/01/2020	12/03/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	08/01/2020		Aguardando perícia média domiciliar e deferimento de data inicial. Renovando,
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	29/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	21/03/2020	
4114	Erica Araújo Leme de Oliveira	23/01/2020	13/02/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	09/03/2020	
4153	Adriana Donata Vaz	07/01/2020	04/02/2020	
4154	Adriano Agnaldo dos Santos L. Santos	19/11/2019	15/02/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	12/03/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019	19/03/2020	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	20/03/2020	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	02/05/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/02/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	02/02/2020	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	13/01/2019	12/02/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiaho	06/06/2018	15/02/2020	
4840	Marinalva Almeida Coutinho	23/01/2020	06/02/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	14/02/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/02/2020	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Iloes	02/04/2019	29/01/2020	
5964	Patricia Ap. Falconieri	01/02/2020		Aguardando perícia médica.

Licença Maternidade

Reg.	Nome			complemen	nal (lei ntar n° 60 de /2009)
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	22/01/2020	20/05/2020	21/05/2020	19/07/2020
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020



4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5249	Sheila Anfrisio Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
073	Zaine Bichir	02/02/2020	

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de usas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Ordinária a ser realizada:

Dia 04 de fevereiro de 2020,

Horário 14:00,

Local: Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS/SP
- Leitura e aprovação de ATA
- Assuntos Gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior Presidente

CONVOCAÇÃO CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de usas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Ordinária a ser realizada:

Dia 06 de fevereiro de 2020,

Horário 9:30,

Local: Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura da Ata anterior
- Aprovação Calendário Anual 2020

- Repasse de verba para as entidades
- Balanço exercício 2019
- Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva Presidente

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 678/2005 e suas alterações na lei municipal 989/2011 e 1382/19, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade, estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) membros e 12 suplentes, sendo 06(seis) representantes dos órgãos municipais e 06 (seis representantes da sociedade civil

II-DAS INSCRIÇOES

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 27/01/2020 a 07/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguinte documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente).

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

III - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 23 de janeiro de 2020 Comissão de cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais



EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 988 de 11 de setembro de 2011 e suas alterações na lei municipal 1382 de 22 de novembro de 2019, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros è 08 suplentes, 04 (quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes, sendo:

01 (um) representante indicado pela Colônia de Pescadores Z-23 de Bertioga;

01 (um) representante indicado pela Associação dos Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;

01 (um) representante indicado pela Associação Industrial, Comercial e Pesqueiro de Bertioga;

01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta.

II-DAS INSCRIÇOES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguinte documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente).

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

III - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho

Bertioga, 29 de janeiro de 2020

Comissão de cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 624 de 13 de novembro de 2004 e suas alterações na lei municipal 1382 de 22 de novembro de 2019, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil.

II-DAS INSCRIÇOES

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguinte documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente).

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

III - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 29 de janeiro de 2020 Comissão de cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei





nº 842 de 22 de dezembro de 2008 e suas alterações na, lei municipal 1217 de 21 de maio de 2016 e 1382 de 22 de novembro de 2019, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;

04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

II-DAS INSCRIÇOES

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguinte documentos, todos atualizados:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes (titular e suplente);

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

III – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item II acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades. A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude,

será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato

V- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão indicados os representantes do Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 29 de janeiro de 2020

Comissão de cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 433/00, vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) membros e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais e 06 (seis) representantes da sociedade civil.

a) As Sociedades Civis deverão ser dos seguintes segmentos:

Entidades prestadoras de serviços ou associação de pessoas portadoras de deficiência, Representantes de clube de servir de Bertioga;

Representantes do comercio de Bertioga;

Representantes de associações comunitárias;

Poderão se inscrever também, pessoas portadoras de deficiência ou familiares que o represente.

Dos inscritos serão escolhidos, através de eleição, dentro de seus segmentos o seguinte: 01 – representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;

- 01 representante de Clube de Servir de Bertioga;
- 01 representante do Comércio de Bertioga;
- 01 representante de Associação Comunitária;
- 02 representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência (p. pessoa ou familiares)

II - CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

III - DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 hs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial (BOM) ONLINE.

À entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de eleição da atual diretoria;
- RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade (titular e suplente)
- No caso pessoas físicas uma declaração a ser retirada na Casa dos Conselhos, CPF, RG.

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

IV - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades, a qual será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, será divulgado no Boletim Oficial do Município. O direito ao voto será exercido por apenas um candidato ou suplente indicado pela entidade.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais



EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 393/2000 e 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma reconducão ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08(oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil. sendo:

- a) Representantes do Governo:
- 01 (hum) representante da Secretária Municipal de Obras e Habitação;
- 01 (hum) representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (hum) representante da Secretária Municipal de segurança e Cidadania;
- 01 (hum) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda.
 - b) Representantes não governamentais:
- 01 (hum) representante de organizações comunitárias;
- 01 (hum) representante de associação de técnicos ligados a construção civil;
- 01 (hum) representante de entidade representativa dos "sem teto";
- 01 (hum) representante de Sindicato de Empregados.

II – CONVOCAÇÃO

As entidades não governamentais deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município.

III – DAS INSRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, <u>sem qualquer pagamento de taxas.</u>

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria:
- RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

IV - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Habitação, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o

suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARACONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO

DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEGUR

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1141/2014 e nº 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de segurança Pública – CONSEGUR com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

- O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08(oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo: 02 (dois) representantes indicados por Entidades Civis sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município;
- 01 (hum) representante de Associação de Moradores do Município;
- 01 (hum) representante do Conselho Comunitário de Segurança CONSEG

II - CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

As sociedades civis deverão ser dos seguintes seguimentos:

Entidades Civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município.

Associação de moradores do Município.

III - DAS INSRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, <u>sem qualquer pagamento de taxas.</u>

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria:
- RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade



No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

IV - ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança – CONSEGUR, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO CMI

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária, nas dependências Casa dos Conselhos: Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

Dia 03 de fevereiro de 2020

Horário: 10:00

Pauta:

- Revisão da Lei 312/98 "Criação do CMI";
- Elaborar o Regimento Interno do Idoso "Gestão 2020/2022";
- Nomear Comissões de Finanças e Fiscalização
- Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves
Presidente do CMI

Todos contra **Dengue**





PERÍODO A PARTIR DE 31/01/2020

- ELETRICISTA AUTOMOTIVO SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- VENDEDOR DE SERVIÇOS COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA
 DE TRABALHO PARA TRABALHAR COM VENDAS DE
 PRODUTOS FINANCEIROS;
- VENDEDOR DE CONSÓRCIO EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO - ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO:
- CARPINTEIRO EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO FAMILIARIZADO COM TODA ROTINA NA CONSTRUÇÃO CIVIL – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO
- CORRETOR DE IMÓVEIS SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO; NÃO NECESSITA DE CRECI (A EMPRESA AUXILIARÁ NA RETIRADA DO CRECI) – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU CFTV EXPERIÊNCIA EM CFTV E CIRCUITO FECHADO; SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO; ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF). HORÁRIO DE ATENDIMENTO 2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700
PAT Boracéia 3312.1453
Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem
de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 30 DE JANEIRO DE 2020**

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).

TCA n.º 012/20 - PA 01086/18 - MARCELO HELENO VILARES;

TCA n.º 013/20 - PA 08884/19 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA

TCA n.º 014/20 - PA 08881/19 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DE BERTIOGA;

TCA n.º 015/20 - PA 00292/20 - CLAUDIO DE SOUZA BRITO;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):

TCA n.º 016/20 - PA 07844/18 - CARMEN CAPELLA RODRIGUES:

TCA n.º 017/20 - PA 09924/19 (cab. 53039/88) - CONST. E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;

TCA n.º 018/20 - PA 05550/18 - ANTONIO RODRIGUES FILHO - DIA 9071/19;

TCA n.º 019/20 - PA 09333/19 - PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE;

TCA n.º 020/20 - PA 07287/19 (cab. 11102/15) - HUGO DOS SANTOS

TCA n.º 021/20 - PA 09024/19 - CREGO E AYRES EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias - Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 07280/16 - WILLIAM GERHARD BENNERTZ;

PA 09848/19 (cab. 09847/19) - MITURO MIURA;

PA 10220/17 - HELIO APARECIDO VIEIRA;

PA 09641/19 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES;

PA 00350/19 - EVANDO JOSÉ AMADO;

PA 10209/18 (cab. 08407/18) - MURILO PEDRO CAMARGO;

PA 05761/17 - LUCIA HELENA ALVES;

PA 05153/04 (cab. 01513/02) - SEVERINO MARTINS DA SILVA;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 07885/19 - TIAGO ANTONIASSI:

PA 10108/19 - MARCELO DE JESUS MATHIAS;

PA 09019/19 (cab. 02921/02) - LUCIENE NUNES DA SILVA E OUTRO;

PA 03982/16 - SILVANA GENOVESI COLLA;

Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 07706/19 - RUBENS MASSAMI MATTIY:

PA 05040/11 - VIVIANE FREIRE LANDIM:

PA 05041/11 - VIVIANE FREIRE LANDIM;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 03950/19 – RAIMUNDO RICARDO TEIXEIRA: Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 9184/19;

COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:

O licenciamento/regularização deverá ser realizado pela Agência Ambiental CETESB-Cubatão. Para tanto, o requerente fica autorizado a desentranhar documentos necessários referentes ao licenciamento. Após o licenciamento concluído pelo órgão estadual, solicita-se apresentar cópia dos documentos autorizatórios para instrução

PA 00762/18 - ELIANA APARECIDA FORNO;

DEFERIDO o pedido.

PA 05608/17 (cab. 02910/01) - CARLOS AUGUSTO KITICE - 5929/19.

INDEFERIDO o pedido.

PA 04187/19 - CESAR ANTONIO DOS SANTOS.

PA 10263/19 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO

Chefe de Fauna e Flora

*** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 ***

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 07743/19 - DIA n.º 9177/19; Intimado / Autuado: JOÃO CARLOS DE CHICO:

Local da ocorrência: Rua Aprovada 660, guadra BB, lote 4, Costa do Sol – Bertioga/

PRAZO: 15 dias.

PA 06065/19 - DIA n.º 9427/19;

Intimado / Autuado: RUBENS CARDOZO DE ARAÚJO:

Local da ocorrência: Rua Aprovada 711, quadra DB, lote 3/4, Costa do Sol -

Bertioga/SP

PRAZO: 15 dias.

PA 06058/19 - DIA n.º 9420/19;

Intimado / Autuado: ITAMAR LEMOS BARDELOTTI;

Local da ocorrência: Rua Aprovada 754, quadra FE, lote 11, Costa do Sol -

Bertioga/SP; PRAZO: 30 dias.

COMPARECER à Secretaria de Meio Ambiente, Fiscalização Ambiental, para ciência em processo / esclarecimentos

PA 06791/19 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;

PA 03689/18 - JOSÉ LUIZ DAVILA MOLINA;

EMITIDA GUIA:

PA 02656/11 (cab. 52231/88) - referente a 50% do valor TCA 572/12 (redução concedida com base no §2°, do art.109, da Lei Municipal 294/98); Compromitente: VERA LÚCIA ALVES MARTINS DE MELO;

Local da ocorrência: Rua RE, quadra RE, lotes 1/2, Costa do Sol – Bertioga/SP; Valor: 13.744,53 UFIBs.

DEFERIDO o pedido:

PA 10377/19 (cab. 10374/19) – VIGGO NEGÓCIOS LTDA: defiro parcialmente o



pedido, estabelecendo a prorrogação de prazo até 02 de março de 2020 para atender intimação DIA 8355/19.

PA 00004/20 – MARCO ANTONIO SINIEGHUI FILHO: defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias a contar da data solicitação para atender intimação DIA 8463/19.

PA 02003/19 - CESAR KINUKAWA.

PA 02221/19 – PATÍCIA DE SOUZA PERES: defiro o pedido de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias – petição 6092/19.

INDEFERIDO o pedido:

PA 01043/19 - SONIA REGINA MOREIRA KOBO - petição 4939/19.

Biólogo FELIPE EBLING Chefe da Fiscalização Ambiental

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JESSICA DANIELE VIEIRA DA SILVA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 7.027,04 e vencimento em 28/02/2020. Processo 060/20.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DAVI SEVERINO MENDES DA SILVA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem licença, valor R\$ 13.200,29 e vencimento em 28/02/2020. Processo 6732/19.

Nelson Jorge de Castro Diretor de Operações Ambientais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga (COORB), convoca seus respectivos cooperados e a população em geral para Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá na data, 17 de fevereiro de 2020, com primeira convocação às 8:00 horas, segunda convocação às 9:00, e terceira convocação às 10:00 horas, que acontecerá na Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga, localizada na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, SP 55, trevo do km 227 - Bertioga/SP.

PAUTA:

- 1. Prestação de contas;
- 2. Assuntos Gerais.

Cloves Ferreira dos Santos Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – LEI 1.292/18

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, em atendimento a Lei 1.292/18, convoca os TRANSPORTADORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL atuantes no Município de Bertioga, para reunião, conforme segue:

<u>Data:</u> 12/02/20 (QUARTA-FEIRA) - <u>Horário</u>: 09h30 <u>Local:</u> SALA DE REUNIÃO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE <u>Endereço</u>: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Paço Municipal - Bertioga/SP.

<u>PAUTA</u>:

- 1. Cadastramento Anual dos Transportadores;
- SIGOR:
- 3. Assuntos gerais;

Eng.º DOMINGOS MARIOTTI TRINGALI

Diretor de Desenvolvimento Ambiental

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 16 a 31.01.2020.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs:

REGULARIZAÇÃO

Processo n.°s: EM 16.01.2020-7286/19-ANGELO SEMENTILLI, 7076/03-9603/19-ROBERTO DA SILVA PIRES JUNIOR, 9604/19- PAULO ROBERTO LAGDEN PIRES E OUTROS, EM 24.01.2020- 8150/98-7801/19- ALBERTO AIELLO MARTINS, 9131/00-6099/19- NEIDE ZAPPIELLO MENDES, 5498/18-8639/19- ODX CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA,EM 28.01.2020- 5047/19- EDMILSON MILHOCI, 27154/92-9342/19- FLAVIO DURAZZO, 5035/95-4431/19- ANA TERESA AMATO LAMBRECHTS,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 16.01.2020- 2351/17-ANIBA MARINHO GUERRA, 7002/19- RUBEM IMOVEIS LTDA., em 21/01/2020- 8775/19 - DANIEL SEKI, 9595/19-54954/92 -BY1 ADMINISTRAÇÃO E PARTIIPAÇÕES S/A, 365/18-5855/09-MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, EM 24.01.2020- 2133/19- FELIPE JACINTO, 4950/19- JOAO DE SOUZA FILHO, 6757/19-DANIEL SERVILHA FERNANDES, 51250/88-7729/19-JOSE ARTUR GUIRARDI, 9730/19-9905/19- PAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 7384/19-9907/19-SOPRAC HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 53068/91-5023/19- JARDELINO BERNADINI, EM 28.01.2020-4054/18- 351/19- ALEXANDRE CHIAVINATO, em 29.01.2020-6216/02-9021/19-CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS, 6758/19- OTO DE SOUZAAZEVEDO, EM 30.01.2020- GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.°s: EM 16.01.2020-50724/81-1654/18- SAULO WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, 3311/05-11092/15-ORLEI SEILER BARBOSA, EM 24.01.2020- 9329/14-10729/15-JONATHAN EXPEDITO PEEIRA DE ARAUJO,

PROTOCOLO DE PROCESSO NOVO PELA LEI 131/17 - À SERE:

Processo n.°s:- EM 21/01/2020-4973/19-15426/97-SUZANA CESTARI VITAL.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n. $^{\circ}$ S: EM 16.01.2020-7001/19-RUBEM IMOVEIS LTDA., 5368/94-4321/19-WILTON DAS NEVES,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.°s : EM 16.01.2020-5688/01-556/19- MARIO PAULINO, 636/05-339/18-





MARIA CLEMILDA DA SILVA, em 17.01.2020-51667/86-4816/19- GIZELE THAME RAMOS DA SILVA, 7591/19- LIDIA GUIMARÃES, 3067/07-1080/19-LAERCIO PEREIRA DE LIMA, 18163/97-7378/19-AMERICO RELVAS DA ROCHA, 2000/06-3286/17-MARLI DA SILVEIRA, EM 21.01.2020 - 8088/18-LEANDRO HUMBERTO GALVANO, 9878/19-MULTICASE SHOWS E EVENTOS LTDA EPP, 4054/18-351/19-ALEXANDRE CHIAVINATO, 9696/11-7003/19-CONSTRUTORA E IMCORPORADORA FELICIANO LTDA. 7976/99-7079/19-ERNESTO AUGUSTO MENDES, 1564/98-6802/19-MANOEL ANTONIO TOMÉ, 6640/19-JORGE ELIAS MAHTUK, 6738/19-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, EM 24.01.2020, 3755/99-9804/19- JULIO CESAR PETRONE, 2068/98-7368/19- HERMES FERREIRA FIGUEIREDO, 3558/18- ELVES CELIO LAGARES DE AGUILAR, 8790/00-2291/19- J. DAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 7256/99-1644/18-EUGENIO JOSE MAQUIAVELLI, 46/00-7633/19- PAULO JORGE CORDEIRO MARQUES, 38097/92-10279/15- PAULO CEZAR FEREIRA COSTA, 3181/07-1184/18- ZIAD KHALED EL MALAT, 31/09-8784/19- GILBERTO PIRES TEIXEIRA, 9550/18- LAERCIO PEREIRA DE LIMA 3703/16- LANN HEE SUH. 2976/06-6751/10- EMERSON PORTO BUENO. 1394/99-7484/15-JOSE FELIX DE LIMAE OUTRO, 1699/16-LUIZ CARLOS FURTADO RODRIGUES, 5122/19- FRANCISCO RAMOS MACHADO. 8059/02-4127/17-ESAU COBRA RIBEIRO. 2860/13-5567/19-MARCELO DA COSTA CALDEIRA, EM 28.01.2020- 5025/16- MAURICIO CARLOS PERIM, 5736/15-7835/17- LAERCIO BRAGA, 50420/90-8649/19-ANGELA MARIA DE SOUZA, 8603/19- HM CONSTRUÇÕES LTDA.6056/01-WILSON ALVES DE MATOS, EM 29.01.2020-2443/19- RUBENS MASSAMI MATIY, 8980 E 8981/19- EDMUNDO PAULOS XAVIER, 7268/08-9091/17- EDUARDO STASIAK, 3976/11-8271/19- ALEXANDRE FRANCISCO GRUBER, 557/17-6891/19- SELMA PINHEIRO CONSTANTINO, 9299/05-7073/19- VERA LUCIA DA SSUNÇÃO SILVA, em 30.01.2020-7084/19- AMANDA BIZARRO DAROCHA, 9879/19-MULTICASE SHOWS E EVENTOS LTDA EPP, 6047/13-3294/18- JOSE MARIA GOMES DA SILVA, 50497/86-2965/19- JOEL RODRIGUES MACEDO SOARES,

SIM COMO REQUER:

Processo n.°s: EM 16.01.2020- 407/2020- ROGERIO JULIO DE SOUSA, EM 17.01.2020-8022/19- FELIPE DIOGO KNABBEN, EM 21.01.2020- 556/93–8088/18 – LEANDRO HUMBERTO GALVANO, quanto a baixa e assunção de responsabilidade técnica. EM 23.01.2020- 572/2020- LUCAS ALMEIDA PADOVANI, EM 24.01.2020, 20/96-79/14- ARTON DE MELO OLIVEIRA, 2000/06-3286/17- MARLI DA SILVEIRA, em 27.01.2020-996/2020-ANNECY DA SILVA RAPOSO, EM 29.01.2020-889/08- LUIZ GUSTAVO DOMINICHELLI,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 17.01.2020-10188/19- ERICA CARLA ABRÃO LIMA, 10089/11-2989/18-NEIDE CORREA. 8827/01-9707/17- THAIS CRISTINA RODRIGUES. 1886/06- VOLUMES - CONSTRUTEC CONSTR. E INCORPORADORA LTDA., EM 24.01.2020, 9275/10-9071/17-FRANCIS DALVA GONÇALVES DA CRUZ, 6601/07-2818/18- MARCIO CERUTTI, 4289/04-2660/18- SANDRO ROBERTO BATISTA DA CUNHA, 4959/07- MICHELLE PLUDWINSKI, 4603/04-2864/18- ANA LUIZA GERALDINI PINTO, 51584/87-8749/15- RICARDO ESHER, 248/20- DIRCE DE OLIVEIRA FRANCO, 6894/11-3064/18- MARINA ALVES FAUSTINO DOS SANTOS THOMAZ, em 28.01.2020- 52143/86- CELSO BARBOSA SANDOVAL, 3633/94-5951/00- NALILA RODRIGUES PENEDO, 2417/01- PASCOAL BIONDO NETO, 1100/99- VALERIA GONÇALVES RIVA E OUTRO, 6185/95- FRANCISCO PINHEIRO, 8892/19- MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES, 367 E 368/2020- MARIA ALICE R. DE C. MARQUES,51779/86- SILVIA MARTINS BARBOSA KRISCIUNAS, 1656/93- EMIKO NAKAMURA, 52286/91- ROBERTO DA GRAÇA STOLEMBERGER, 7439/01- RENATO COSTA E OUTRA, 51118/81- JOSE DE ANDRADE SANTOS SANTA, 7733/95- PAULINO PEREIRA DA SILVA, 8202/17-1629/19- JOVANDO VIEIRA DA CUNHA, em 30.01.2020 -4103/17- ANDERSON LUIZ LUQUE,

INDEFERIDO

Processo n.°s: EM 17.01.2020-9540/14-9356/19- MAX DE FREITAS MOREL, EM 24.01.2020, 1784/15-6443/19- ROBERTO APARECIDO TOTH, 9323/19- CONDOMINIO ON THE BEACH, 4123/19- CONDOMINIO EDIFICIO MONTEGO BAY, 3656/16-5228/19-EDISON MARQUES DE OLIVEIRA, 6312/15-9659/18- LUIZ ANTONIO SARAU, 52074/86-8788/19- EDUARDO DE ALMEIDA NETO, em 27.01.2020-50744/87-250/18- LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, 10146/17- FERNANDA CUSTODIO SUDAN, em 28.01.2020-4651/09 -9087/17- IVANIR DANIEL VIEIRA, EM 29.01.2020-121/93- EVANDRO COELHO, 4099/19- AMERICAN TOWER CESSAO DE INFRA ESTRUTURA,

DEMOLIÇÃO:

Processo n°s: EM 27.01.2020-50684/87-7440/18- DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS, EM 29.01.2020-5545/19- OTO DE SOUZA AZEVEDO,

REVOGO DESPACHO

Processo n.°s: 2226/01-9824/17-LAUCIA FOGLIA AUGUSTO,

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO - 01/2020.

PROCESSOS N.S: 7286/19- ANGELO SEMENTILLI, R\$277,35 vencimento 16.02.2020; 50724/81-1654/18- SAULO WANDERLEY DIAS DOS SANTOS, R\$1.602,60 vencimento 16.02.2020; 3311/05-11092/15-ORLEI SEILER BARBOSA, R\$3590,54 vencimento 16.02.2020; 6640/19-JORGE ELIAS MATHTUK R\$97,41 vencimento 21/02/2020; 1564/98-6802/19-MANOEL ANTONIO TOMÉ, R\$97,41 vencimento 21/02/2020; 7976/99-7079/19-ERNESTO AUGUSTO MENDES, R\$97,41 vencimento 21/02/2020;4054/19-351/19-MULTICASE SHOWS E EVENTOS LTDA – EPP R\$97,41 vencimento em 21/02/2020; 9329/14-10729/15- JONATHAN EXPEDITO P. DE ARAUJO, R\$3.130,17, vencimento 27.02.2020; 5498/18-8639/19- ODX CONSTRUTORA E ADM LTDA. R\$400,95, vencimento 27.02.2020; 8150/98-7801/19 – ALBERTO AIELLO MARTINS, R\$973,55 vencimento 27.02.2020; 5047/19-EDMILSON MILHOCI, R\$354,66 vencimento 28.02.2020; 5035/95-4431/19- ANA TERESA DE TOLEDO ARRUDA AMATO, R\$883,75 vencimento 29.02.2020; 27154/92-9342/19- FLAVIO DURAZZO, R\$493,81, vencimento 29.02.2020;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA DIINS

ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES

Para os seguintes peocessos: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

<u>EM 20/01/2020</u>: P.A.№51779/1986 (PETIÇÃO №5607) CONDOMINIO EDIFICIO RIO TAPAJÓS:

P.A.N°367/2020 MARIA ALICE R. DE C. MARQUES;

P.A.N°368/2020 MARIA ALICE R. DE C. MARQUES; P.A.N°51584/1987 (PETIÇÃO N°110/2020) ANA CECÍLIA COSTA FONSECA;

<u>EM 23/01/2020:</u> P.A.N°7418/03 LUIZ FERNADO PIERRI GIL, CERTIDÕES 271/19 E 277/19. RETIFICADAS:

EM 24/01/2020: P.A.N°9689/00 (PETIÇÃO N°131/20) WILSON JESUS SANTOS;

EM 27/01/2020: P.A.N°7439/01 (PETIÇÃO N°204/20) RENATO COSTA;

EM 29/01/2020: P.A.N°4103/17 (PETIÇÃO N°251/20) ANDERSON LUIZ LUQUE;

EM 30/01/2020: P.A.№5498/04 (PETIÇÃO №252/20) VALDEMAR TONON; P.A.№3909/99 (PETIÇÃO №261) ISRAEL MARÇAL ENUMO E VICENTE CARLOS ENUMO;

Compareça o (a) Requerente para atender comunique-se em 30 dias: $\underline{\sf EM}$ 29/01/2020: PA.N°1406/18 ANDRE PALOMARES VARANDA

SILVANA STEINWACHER CUNHA Chefe de Divisão de Expediente - SP

SECRETARIA DE TURISMO

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura CONVOCA os representantes dos blocos carnavalescos interessados em participar do Carnaval + Família 2020 a comparecerem na Casa da Cultura, sito à Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, no próximo dia 04/02, às 14h para participar de reunião com os organizadores.

Pauta: Definição de datas e horários dos desfiles Ressaltase que deverá comparecer apenas 1 (UM) representante de cada bloco.

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E CULTURA



SECRETARIA DE SAÚDE

Castramóvel no bairro Jardim Rafael - Dias 4, 5, 11 e 12/02

Local: Estacionamento Nova Era

Avenida do Telégrafo, 250 (em frente a praia)

Os animais devem ser levados em jejum de 06 (seis) horas (água e comida). Serão fornecidas em cada dia 20 (vinte) senhas, uma por animal. Proprietários devem levar seus animais em coleira e quia ou caixas

transportes seguras.

Apresentar RG e Comprovante de residência do bairro. Os animais passarão por uma avaliação do estado de saúde (triagem) antes da cirurgia. Medicamentos (antibióticos e antinflamatórios) e utensílios (colar elizabetano ou roupa cirúrgica) para o pós-cirúrgico serão solicitados após a triagem. Prever a volta do animal, pois o mesmo não poderá andar.

Dra Lisangela Macário Errerias dos Santos Chefe da Divisão de Zoonoses

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do presidente da Comissão Especial de Parcelamento Urbano (CERPU), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso II e artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o **CONDOMÍNIO PARQUE CAIBURA II**, situado na Avenida Caibura, 10 – bairro: Caibura, sobre o processo administrativo nº **9994/2018**, reconhecendo a ocupação predominantemente por população com renda familiar acima de 05 (cinco) salários mínimos e possuir mais de um imóvel, deste modo a área em questão fica classificada com **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**.

André Rogerio de Santana

Presidente da CERPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefícios de anuênio e promoções, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

ANUÊNIO CONCEDIDO EM DEZEMBRO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Concessão	Beneficio
4910	3	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	2	ANUENIO
5382	2	LUCIANA MARTINS	2	ANUENIO
5383	2	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES	2	ANUENIO
5384	2	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	2	ANUENIO
5385	2	DANIELY VARELLA VICENTE	2	ANUENIO
5386	2	THALITA SIMAO COSTA	2	ANUENIO
5387	2	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	2	ANUENIO

				T	I
53	88	2	MARILEIA SANTOS DA SILVA	2	ANUENIO
30	83	2	GUSTAVO RAMOS MELO	3	ANUENIO
56	43	1	JACKSON PIERRE SANTOS	3	ANUENIO
56	59	1	ANDRE ROGERIO DE SANTANA	3	ANUENIO
56	67	1	DANILO LERNE FILHO	3	ANUENIO
56	70	1	SERGIO RICARDO RAIA	3	ANUENIO
56	72	1	CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI	3	ANUENIO
56	74	2	CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES	3	ANUENIO
51	98	3	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	4	ANUENIO
52	24	1	ROBERTA DA SILVA D AVILA	4	ANUENIO
49	65	3	RONEIS CORDEIRO OLIVEIRA ALVES	5	ANUENIO
49	68	2	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	5	ANUENIO
49	71	2	AUDRIEY COSTA	5	ANUENIO
50	38	1	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	5	ANUENIO
50	39	1	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	5	ANUENIO
50-		1	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	5	ANUENIO
50-		1	DENISE CARVALHO DE SOUZA	5	
50-		1	NICHOLAJ PSCHETZ	5	
50-		1	VIVIANE COSTA SILVEIRA	5	
50-		1	FERNANDO SILVA BARBOSA	5	ANUENIO
50-		1	FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	5	
50-	48	1	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	5	
50-	49	1	MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	5	ANUENIO
50	50	1	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	5	ANUENIO
41:	38	2	MICHELE OLIVEIR A.SANTOS	8	ANUENIO
46	01	1	LUCIANA RODRIGUES R.SILVA	8	ANUENIO
46	03	1	JULIANA DOS SANTOS VIANA	8	
46	04	1	LAIS SANTOS SANTANA	8	ANUENIO
41	72	2	THIAGO RIBEIRO M.FERNANDES	10	ANUENIO
25		1	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	14	ANUENIO
	85	1	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	14	
25		1	NARA KELLY ZANQUETA	14	ANUENIO
25	98	1	REGIS BATISTA DOS SANTOS	14	
25	99	1	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	14	ANUENIO
	03	1	PRISCILA SANTOS BERNARDO	14	
26	04	1	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	14	
	05	1	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	14	
18	52	1	PATRICIA MARTINS NEHME	16	ANUENIO
22	99	2	HEYDE MARIE FRIEDRICH	16	ANUENIO
23		2	LUCIANO PINTO DOS SANTOS	16	ANUENIO
18		1	ENAIDE MOREIRA DE MELO	17	
	06	1	ALESSANDRA DOS SANTOS	17	ANUENIO
	08	1	JOSE ROBERTO MATTOS	17	ANUENIO
	09	1	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO	17	
	10	1	FABIANO TELES DE OLIVEIRA		ANUENIO



1812				<u> </u>	
1814	1812	1	PETER GADES	17	ANUENIO
1837 1 MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES 17 ANUENIO	1813	1	VANESSA DOS REIS SERGENTE	17	ANUENIO
1838	1814	1	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA	17	ANUENIO
1843	1837	1	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	17	ANUENIO
1847 1 EDNEIDE FRAGA ANDRADE CASTRO	1838	1	WALESKA ZANFOLIN PRADO	17	ANUENIO
1848	1843	1	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	17	ANUENIO
1866	1847	1	EDNEIDE FRAGA ANDRADE CASTRO	17	ANUENIO
1867	1848	1	TATYANA CAMILLO	17	ANUENIO
1868	1865	1	VLADIMIR CARDOSO SILVA GENOVES	17	ANUENIO
1887 1 OZORIO MACHADO FILHO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 1888 1 SILVIO ALEIXO 17 ANUENIO 17 ANUENIO 18 ANUENIO 18	1867	1	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	17	ANUENIO
1888	1868	1	ALESSANDRA SANT P.SILVA	17	ANUENIO
4232	1887	1	OZORIO MACHADO FILHO	17	ANUENIO
1646 2 AMYRES LENCIONI JUNIOR 18 ANUENIO 2466 2 NEIVA ALVES 18 ANUENIO 1512 1 MARIA FATIMA OLIVEIRA JESUS 19 ANUENIO 1521 1 NELO JOSE FERNANDES 19 ANUENIO 1448 2 DEBORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 1446 1 RUBENS ARQUICHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L. S.DEUS 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALI 23 ANUENIO	1888	1	SILVIO ALEIXO	17	ANUENIO
2466 2 NEIVAALVES 18 ANUENIO 1512 1 MARIA FATIMA OLIVEIRA JESUS 19 ANUENIO 1521 1 NELO JOSE FERNANDES 19 ANUENIO 1448 2 DERORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 146 1 RUBENS AROUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALIVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L. S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO	4232	2	ROSELENE MARIA SABINO	17	ANUENIO
1512 1 MARIA FATIMA OLIVEIRA JESUS 19 ANUENIO 1521 1 NELO JOSE FERNANDES 19 ANUENIO 1448 2 DEBORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 146 1 RUBENS AROUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO	1646	2	AMYRES LENCIONI JUNIOR	18	ANUENIO
1521 1 NELO JOSE FERNANDES 19 ANUENIO 1448 2 DEBORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 146 1 RUBENS ARQUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L. S. DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 2468 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO	2466	2	NEIVA ALVES	18	ANUENIO
1448 2 DEBORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 146 1 RUBENS AROUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L.S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25	1512	1	MARIA FATIMA OLIVEIRA JESUS	19	ANUENIO
1448 2 DEBORA COUTINHO FARIA 20 ANUENIO 146 1 RUBENS AROUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARALJIO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L.S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25	1521	1	NELO JOSE FERNANDES	19	ANUENIO
146 1 RUBENS AROUCHE DE AQUINO 21 ANUENIO 317 1 JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES 21 ANUENIO 1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L.S. DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO	1448	2		20	
317	146	1		21	
1879 1 CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO 21 ANUENIO 518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO <td>317</td> <td>1</td> <td></td> <td>21</td> <td></td>	317	1		21	
518 1 MARCIO ZITEI DA SILVA 23 ANUENIO 834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L S DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO		1			
834 1 LINDALVA PEREIRA DA SILVA 23 ANUENIO 835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L. S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIAMARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO		1			
835 1 FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO 23 ANUENIO 836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L.S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREALEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 370 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>23</td> <td></td>		1		23	
836 1 APARECIDA GISLENE PEREIRA 23 ANUENIO 838 1 MARGARET MARIA L.S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO	835	1		23	
838 1 MARGARET MARIA L.S.DEUS 23 ANUENIO 839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO	836	1	APARECIDA GISLENE PEREIRA	23	ANUENIO
839 1 LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA 23 ANUENIO 840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO </td <td>838</td> <td>1</td> <td>MARGARET MARIA L.S.DEUS</td> <td>23</td> <td></td>	838	1	MARGARET MARIA L.S.DEUS	23	
840 1 JULIA VIRGINIA RANALLI 23 ANUENIO 843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO		1		23	
843 1 EMERSON CHADDAD 23 ANUENIO 2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO		1			
2446 2 SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE 23 ANUENIO 682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO		1			
682 1 JULIO CESAR DE SOUZA 24 ANUENIO 684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
684 1 ADILSON SILVA DO NASCIMENTO 24 ANUENIO 343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
343 1 ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA 25 ANUENIO 348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
348 1 VALDEMAR MUNIZ FILHO 25 ANUENIO 352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
352 1 MARCOS ANDRE PEREIRA 25 ANUENIO 358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
358 1 CLEIDE ALVES DA SILVA 25 ANUENIO 366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
366 1 LISANGELA MACAR E.SANTOS 25 ANUENIO 372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
372 1 ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES 25 ANUENIO 376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
376 1 VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO 25 ANUENIO 378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
378 1 MARCELO VALIDO DOS SANTOS 25 ANUENIO 379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
379 1 ANDREA MANZIONI FARIA VIEIRA 25 ANUENIO 384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
384 1 JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES 25 ANUENIO					
38/ I 1 I EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA I 25 I ANI IFNIO	387		EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA	25	ANUENIO

388	1	SOLANGE MORAES	25	ANUENIO
391	1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	25	ANUENIO
398	1	SILAS SOUZA MARCELINO	25	ANUENIO
406	1	RENATO MARTINS FERNANDES	25	ANUENIO
411	1	CRISTIANNE MARTIN	25	ANUENIO
415	1	RENATA DA SILVA BARREIRO	25	ANUENIO
416	1	EUNICE DE MORAES BERGAMINI	25	ANUENIO
418	1	SOLANGE DE SOUZA PACHECO	25	ANUENIO
419	1	LUIZA APARECIDA JORGE	25	ANUENIO
421	1	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO	25	ANUENIO
424	1	MARCOS FERREIRA DA SILVA	25	ANUENIO
425	1	MARCELO COSTA GANDARES	25	ANUENIO
428	1	LUIZ ANTONIO BATISTA SIMOES	25	ANUENIO
437	1	ALINE SOUZA SANTOS	25	ANUENIO
440	1	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA	25	ANUENIO
442	1	CRISTINA ZANELLA CARAMELO	25	ANUENIO
444	1	IVANETE PINTO DA CONCEICAO	25	ANUENIO
448	1	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	25	ANUENIO
460	1	SILVANA CARMO DA SILVA	25	ANUENIO
461	1	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	25	ANUENIO
463	1	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	25	ANUENIO
552	1	NATALIA CABRERA NAMORA SANTOS	26	ANUENIO
629	1	CELIA REGINA BARBOSA	26	ANUENIO
65	1	JURACI BISPO SANTOS	32	ANUENIO
183	1	JADSON MACIEL VILELA	37	ANUENIO

PROMOÇÕES CONCEDIDAS EM DEZEMBRO 2019

Matrícula	Con	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Beneficio		
660	1	ANA BEATRIZ GON T.PINHO	9iIX	9JIX	SALARIO: Promoção		
- 000	'	ANA BEATTIE GON 1.1 INTO	JIIX	3017	horizontal		
663	1	GIULLIANA CARMO VIEIRA E SILVA	9HVII	9iVII	SALARIO: Promoção		
	_ '	GIGEEN WOO VIEW OF CIEVA	011111	01111	horizontal		
665	1	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	9EII	9FII	SALARIO: Promoção		
				•	horizontal		
666	1	LEDIANE JESUS E SILVA COELHO	9iVIII	9JVIII	SALARIO: Promoção		
					horizontal		
668	1	RENATA BRITTO ROSA	9FVI	9GVI	SALARIO: Promoção		
					horizontal		
672	1	CRISTIANE MARGAR M.SANTOS	9iVIII	9JVIII	SALARIO: Promoção		
			******		horizontal		
827	1 1	RITA CASSIA CHADDAD	9HVI	9iVI	SALARIO: Promoção		
	·	' BARREIRO			horizontal		
829	1 1	1 MARLI TAVEIRA MARCELINO	3HV	3iV	SALARIO: Promoção		
			0111	0.11	horizontal		
1104	1 1	JUVENAL ANTONIO JUSTO	4HVII	4iVII	SALARIO: Promoção		
		SANTOS			horizontal		
1108	1 1	SILSAN ARAUJO DE PAULA	10HVI	10iVI	SALARIO: Promoção		
		SERENO		10111	horizontal		
1717	1	NILSON ALVES DE SOUZA	1CIV	1DIV	SALARIO: Promoção		
	1 THEOGRAPH OF BE GOOZA	THEODITALVEO DE GOOZIT	1011	1511	horizontal		
1740	1	NELSON PRINCE SANTIAGO	10DV	10EV	SALARIO: Promoção		
1140	'		<u> </u>	TILLEGOIT THITGE GARTINGS	1001	1024	horizontal
17/16			1DIV	1EIV	SALARIO: Promoção		
1740				יוטוי	1 L 1 V	horizontal	
2818	318 2 ANDREA SAMPAIO OEHLMANN	4A	4B	SALARIO: Promoção			
2010		SILVA	77.1	10	horizontal		

Bertioga, 03 de janeiro de 2020. FABIO BENEDITO GOMES LEITE DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS





PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na **Saúde Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia **03 de fevereiro de 2020**, conforme horário abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Horário
NOME COMPLETO	
SABRINA ZARMATI MIRANDA	13:00
LENICE PINHEIRO DA SLVA	13:00
NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	13:00
CELIA MARIA DA SILVA	13:00
DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	13:00
ELISANGELA BEZERRA DAVANTEL	13:00
ROSIMAR GUIMARÃES DOS SANTOS	13:00
ROSANA DE ALMEIDA FERRAZ	13:00
DEBORA APARECIDA PRISMIC RUIZ	13:00
LUCILA GARCIA MOREIRA	13:00
GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	13:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	Horário
NOME COMPLETO	
RONALDO CESAR FOGAÇA	13:00
MARIANNA DE OLIVEIRA CRUZ	13:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	Horário
NOME COMPLETO	
AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	13:00
CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARÃES	13:00
MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL	13:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – PORTADORES DE NCESSIDADES ESPECIAIS	Horário
NOME COMPLETO	
SILVIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	13:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Horário
NOME COMPLETO	
LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	13:00
NICOLE ETEROVIC	13:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Horário
NOME COMPLETO	
MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	13:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se ENCONTRANDO APTOS deverão entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

No dia **04 de fevereiro de 2020 as 10:00 hs** deverão comparecer a Sala Anexa a Secretaria de Educação para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- ❖ TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DA ESPOSA
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O



EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO NOTIFICAÇÃO - Transferência de Permissionários

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de permissionário, com vencimento para dia 28/02/20, conforme deferimento do (s) Processo (s) Administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 28 de Janeiro de 2020.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
2726/15	5-085	4151610	721.52	27/02/20

Jackson Pierre Santos Diretor de Abastecimento

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 24/01/2020 A 30/01/2020 - LAUDA 55/2020

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

1508/19 - CARMELA AMABILE DE LUMBRERAS

7467/19 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA JR

9384/19 – ELIETE BRANDAO DA SILVA

10024/19 - JOAO ROBERTO PINHEIRO 91165520915

10141/19 – LUIZ HENRIQUE PASCHOAL DE SOUZA

10183/19 - RJL CENTRO DE NEGOCIOS

10313/19 - FELIPE ANDRES GONZALES SUSARTE 13032851858

543/20 - WAGNER RODRIGO MARIANO DA SILVA

585/20 – LUANA PEDROSA DE OLIVEIRA

586/20 - DIOGO THOMAZ DE OLIVEIRA

587/20 - RICARDO ALEXANDRE IZIDORO

775/20 - GUSTAVO CALDEIRA ANGELO

776/20 - ABREU LOPES PARTICIPACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

867/20 - VINICIUS FARIA DE AZEVEDO

869/20 - ROSIMERI HERNANDES IGNACIO

878/20 - DENIRES GRIGIO

879/20 - VLADIMIR ALMEIDA MARQUES 10431437858

883/20 - PAULO HIDEO NISHIMOTO

922/20 - BRUCE LEON SOARES DA SILVA

923/20 - ADRIANO DIOGO REIS

936/20 – EDSON TERUYUKI HONDA

987/20 – CATIA REGINA VARGAS LISBOA

988/20 - MG & TG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

966/20 - ANNECY DA SILVA RAPOSA

1009/20 - LUCCA MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO 42828340805

1050/20 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA 32808814801

1077/20 - SILEIDE DE SIQUEIRA SOUZA 85863009420

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:

566/20 – FILIPE ANTONIO BARROS - NÃO HÁ PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PUBLICO.

1037/20 – ANTONIO ABDALLA NETO - NÃO HÁ PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PUBLICO.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO REVOGADO:

8432/16 – DIEGO DOS SANTOS – INSCRIÇÃO N. 103520 – NÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - DEFERIDO

20/14 - AILTON GLAVINA - BAIXA DA IM 84920, DATA 20/01/2020;

2040/11 – VINDOBONA COMERCIAL EQUIPAMENTOS E BEBIDAS, BAIXA DA IM 69060, DATA 17/01/2020;

2972/13 - EDIFICIO TRANCOSO E CARAIVA - BAIXA DA IM 988890500, DATA 31/01/2020;

7233/11 - MARCELO DEZEM CARNES - BAIXA DA IM 71620, DATA 22/01/2020,

7774/04 - SILVANIR SOARES LIMA - BAIXA DA IM 41040, DATA 02/04/2009;

8177/00 - CONDOMINIO CENTAUROS - BAIXA DA IM 988889051, DATA 31/01/2020.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE CADASTRO - DEFERIDO

168/01 - ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO

1510/17 - ELIDA APARECIDA DE SOUZA

1544/17 - DELZELI DE SOUZA

2717/19 - BEACH LAUDOS E VISTORIAS VEICULARES

4540/12 - SINDICATO PROFESSORES ESCOLAS PÚBLICAS MUNIC.GUARUJA.

3066/13 - KM MOVEIS KRACKE LTDA

3726/18 - VALDEMIR MOREIRA

4125/17 - EILUA MAURICIO RAPOSO

4363/18 - QUIRINO ALVES CARNEIRO

4714/16 – JOAO GABRIEL FERRAZ CANOILAS

8754/16 - MADASCHI MASSAS & SALGADOS LTDA

7446/06 – ACEB – ASSO. CULT. EDUC DE BERTIOGA

8889/16 – CHQ ARQUITETURA E CONSTRUCAO

3558/19 - DENYSSON VIEIRA RODRIGUES

9636/19 - RODRIGUES & SPINOLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

PROCESSO 260/2020 – ACF N. 660/2020 – JOÃO BAPTISTA SILVA FARIAS – CPF 286.141.738-22 – ATIVIDADE SENDO EXERCIDA EM ZONEMANETO NÃO PERMITIDO, ART.46, LEI MUNICIPAL 317/1998 – PRAZO DE 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

PROCESSO 9411/2018 – AIIM N. 457/2020 – J. DUARTE PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 64.151.731/0001-10 - VALOR 100 UFIB = R\$360,76.

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:

PROCESSO 978/2020 – TIAF 001/2020 – EM FACE DE: ACEB ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL BERTIOGA – CNPJ 07.672.154/0001-79 – PERIODO 01/01/2015 A 01/01/2020;

PROCESSO 1144/2020 – TIAF 002/2020 – EM FACE DE: CONDOMÍNIO EDÍCIO ILHA DE MARAJÓ – CNPJ 05.877.021/0001-03 e 09.425.266/0001-50 – PERIODO 01/01/2015 A 01/01/2020.

GUIAS DE

<u>ITBI PARA RETIRADA</u>



493/20 – JOAQUIM NUNES DA SILVA; 495/20 – ANGELA CRISTINA VICENTE.

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:

6103/01 – JOSE EDVALDO RODRIGUES – FAVOR COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO;

7780/01 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MARAJÓ – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS;

884/18 – JURACY SERGIA DE SOUZA – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS:

4204/19 - FLAVIO ANDRADE JORDAO PISCINA - COMPAREÇA PARA CONSULTAR O PROCESSO, CONFORME QUESTIONADA AS ALTERAÇÕES;

10118/19 – CRISTINA MARIA DOS REIS TAVERA – INDEFIRO O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO 419/2020, COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO; 494/20 – JUCELINO DE SOUZA FERREIRA – COMPAREÇAA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA ENTREGAR DOCUMENTOS FALTANTES (COPIA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA ASSINADA PELAS PARTES, RG E CPF DOS INTERESSADOS); 827/20 – ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENCO – DEFIRO BAIXA DA COBRANÇA DE ISSQN GERADA PELO SERVICO PRESTADO PELO INSTITUTO ECOFUTURO;

989/20 – GAS BOM ROSARIO & GOMES LTDA – DEFERIDO COMPENSAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, COMPAREÇA COM O CARNÊ DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO.

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA:

648/19 e 1310/2019 – FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA - PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO.

ITBI INDEFERIDO:

5184/15 - LUCK ADMINISTRAÇÃO DE BENS - REVOGADO.

ITBI DEFERIDO:

7695/19 - BRAZEN PARTICIPACOES EIRELI;

482/20 - SILVANA APARECIDA FRANCISCO;

492/20 - CASSIA APARECIDA DA SILVA;

496/20 - RILDO SOUZA DOS SANTOS:

999/20 - PATRICIA ALMEIDA PINA.

CANCELAMENTO NF E GUIAS

828/20 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 189; 5453/17 – LVS ENGENHARIA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 68;

7225/19 - AMANDA MEDEIROS MILANI - DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF 4 E 5.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO: 6.697/2018 (Principal: 5.455/2013)

<u>DECISÃO</u>: Para atendimento ao pedido de emissão de CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE ISS, o requerente deverá regularizar sua petição. Para tanto, deverá anexar ao processo administrativo cópias simples acompanhadas dos documentos originais ou cópias com certificado de autenticidade.

PROCESSO: 5.456/2013

<u>DECISÃO</u>: Para atendimento ao pedido de emissão de CERTIDÃO

DE ISENÇÃO DE ISS, o requerente deverá regularizar sua petição. Para tanto, deverá anexar ao processo administrativo cópias simples acompanhadas dos documentos originais ou cópias com certificado de autenticidade.

PROCESSO: 5.601/2015

<u>DECISÃO</u>: Considerando a diversidade de assuntos tratados neste processo administrativo e que as decisões aqui pleiteadas serão proferidas em processos distintos e que estão em trâmite separadamente <u>DECIDO</u> pelo arquivamento deste expediente administrativo.

PROCESSO: 7.707/2019

<u>**DECISÃO**</u>: <u>**Defiro**</u> o pleito inicial, passando a adotar os seguintes valores unitários de metro quadrado de terreno:

Setor	Quadra Fiscal	Valor unitário m² terreno (R\$)
97	237 – cód. logr. 3624	1.299,64
97	237 – cód. logr. 3625	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3622	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3623	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3625	1.299,64
97	239 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	239 – cód. logr. 3620	1.299,64
97	240 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	240 – cód. logr. 3621	1.299,64

PROCESSO: 4.615/2019

<u>**DECISÃO**</u>: <u>**Defiro**</u> o pleito inicial, passando a adotar os seguintes valores unitários de metro quadrado de terreno:

Setor	Quadra Fiscal	Valor unitário m² terreno (R\$)
97	237 – cód. logr. 3624	1.299,64
97	237 – cód. logr. 3625	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3622	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3623	1.299,64
97	238 – cód. logr. 3625	1.299,64
97	239 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	239 – cód. logr. 3620	1.299,64
97	240 – cód. logr. 3619	1.299,64
97	240 – cód. logr. 3621	1.299,64

PROCESSO: 8.783/2019/2019

<u>**DECISÃO**</u>: <u>**DEFIRO**</u> o pedido inicial e acolho a deliberação de alteração do padrão de enquadramento da edificação.

PROCESSO: 8.462/2019/2019

<u>DECISÃO</u>: <u>DEFIRO</u> o pedido inicial e acolho a deliberação de alteração do padrão de enquadramento da edificação.

ROBERTO CASSIANO GUEDES

Secretário de Administração e Finanças

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 / 01 / 2020 À 30 / 01 / 2020

SIM COMO REQUER.

8116/98 – ANTONIO HENRIQUE LICO GONÇALVES. 5010/2019 – ALCIDES MENDES DE SOUZA. 9859/2019 – JEFERSON DENTINI. 469/2020 – LUCIANA



PEDROSA SILVA FREITAS. 9639/2019 – TATIANA BERNARDO DOS SANTOS. 9752/2019 – MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO. 489/2020 – SOBLOCO SPE 1 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 479/2020 – EDNEI SILVA NUNES. 9747/2019 – ARIANA RIBEIRO DA SILVA. 9749/2019 – ELIAS DOS SANTOS DAMIÃO. 397/2020 – AURINO ALVES DOS SANTOS. 1836/2017 CAB 52481/1988 – ODAIR LOPES PEREIRA. 10308/19 – JOAO GALDINO DE OLIVEIRA. 10381/2019 – ELAINE SIMOES PUGLIELI DANELLA. 8143/17, Petição n° 216/2020 – EVANDRO PINHEIRO LEITE E OUTRO.

****** **DEFERIDO.**

2184/19 – CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA. 8143/17, Petição nº 409/19 – EVANDRO PINHEIRO LEITE.

INDEFERIDO

8321/2019 - MARIA VANDARLICE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO.

INDEFERIDA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO.

8296/2019 – MARIA DO CARMO PEREIRA.

9993/19

- ANTONIO FEREEIRA DO PRADO SOBRINHO.

CERTIFIQUE-SE.

3366/13 – PEDRO IZIDORO DA SILVA E OUTRA. 330/2020 – DANIEL SEKI. 518/2020 – MAURO FIDELIS MARTINS JUNIOR. 10368/19 – ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA. 10358/2019 – VALDIR GRITTI. 600/2020 – JOSÉ REGINALDO FERREIRA. 984/2020 – VERUSKA SOARES SCARSELLI TITATO. 486/2020 – CARLOS WILLIANS DE MORAIS.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A FIM DE ATENDER AO SOLICITADO PELA C.P.A.

7774/19 – JOSÉ LUIZ CENEVIVA, apresentar Laudo Técnico elaborado por profissional credenciado.

8098/2019 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, comparecer o requerente em 30 (trinta) dias para atender o solicitado pela CPA. 8738/2019 – VALMIR ROSINA, compareça o autor de Laudo de Avaliação em 30 (trinta) dias para orientação técnica junto à CPA.

para orientação tecinea junto a er A.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

9928/2019 – JAQUES MARIANO BENTO. 9765/19 – PAULO ROBERTO DA SILVA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS

1899/2016 – MARIA REGINA VALLS.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS EM 30 DIAS.

9926/2019 CAB. 52.687/1989 –JOAO RIBEIRO. 9296/2019 – MARIA NILZA ALVES DE MOURA (esclarecer acerca da inscrição cadastral dos imóveis, uma vez que na r. decisão judicial de fls 07/08 não consta com exatidão a informação de quadra e lote para cada imóvel).

DEFERIDA MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE IPTU/ISS. 216/2020 – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA.

<u>ATENÇÃO SERVIDOR</u> COMUNICADO N. 001/2020 – DRH REGULARIZAÇÃO CADASTRAL – ESOCIAL

A Diretoria de Recursos Humanos

PRORROGA o prazo para que os servidores abaixo relacionados regularizarem sua situação cadastral junto aos órgãos responsáveis - RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL), INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme orientação da planilha abaixo, para o dia 10/02/2020 e, APÓS, entreguem cópia dos dados retificados na sala de atendimento do Recursos Humanos, no horário das 9h às 16h.

Tal regularização se faz necessária devido

à implantação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), sistema **OBRIGATÓRIO** e instituído pelo Decreto Federal n. 8373/2014. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, etc. Deste modo, todos os servidores não podem possuir divergências entre os dados relativos ao CPF e ao CNIS (Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias), pois tal situação impede a implementação do eSocial nesta municipalidade.

<u>O NÃO ATENDIMENTO A ESTA</u> A ESTIPULADO, IMPLICARÁ NA

PUBLICAÇÃO, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO SALARIAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2020, conforme processo administrativo n. 3473/2018.

	Orientação para regularização da		
Divergência encontrada	41		
Data nascimento diverge da existente no CNIS	divergência Atualizar o Cadastro NIS em uma agência da CAIXA e no Banco do Brasil		
Data nascimento diverge da existente no CNIS	Atualizar o Cadastro NIS em uma agência da CAIXA e no Banco do Brasil		
Data nascimento diverge da existente no Cadastro de CPF CPF não preenchido no CNIS	Procurar Correios ou Banco do Brasil para regularização do CPF Ligar na central de atendimento INSS (número 135) para incluir o CPF no PIS		
Data nascimento diverge da existente no CNIS	Atualizar o Cadastro NIS em uma agência da CAIXA e no Banco do Brasil		
CPF diverge do existente no CNIS	Atualizar o Cadastro NIS em uma agência da CAIXA e no Banço do Brasil		
Nome informado diverge do existente no cadastro de CPF Data nascimento diverge da existente no CNIS CPF não preenchido no CNIS	T- Procurar Correios ou Banco do Brasil para regularização do CPF Atualizar o Cadastro NIS em uma agência da CAIXA e no Banco do Brasil Ligar na central de atendimento INSS (número 135) para incluir o CPF no PIS		
	Data nascimento diverge da existente no CNIS Data nascimento diverge da existente no CNIS 1- Data nascimento diverge da existente no CNIS 1- Data nascimento diverge da existente no CAdastro de CPF 2- CPF não preenchido no CNIS Data nascimento diverge da existente no CNIS CPF diverge do existente no CNIS 1- Nome informado diverge do existente no cadastro de CPF 2- Data nascimento diverge da existente no CNIS		

Bertioga, 30 de janeiro de 2020.

Cleide Alves da Silva

Chefe de Recursos Humanos

QUADRO DE PESSOAL ATENDIMENTO ÀS INTRUÇÕES TCE-SP № 02/2008, ARTIGO 52, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA DATA: 31/12/2019

Nome	Permanente	Comissionado	CLT / Temporários	Total	Providos	Vagos
ABASTECEDOR	1			1	1	0
ADMINISTRADOR	2			2	2	0
AGENTE DE TURISMO	3			3	2	1
AGRIMENSOR	1			1	0	1
AJUDANTE GERAL	150			150	63	83
AJUDANTE SANITARIO	10			10	7	3
ALMOXARIFE	4			4	3	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4			4	0	4



ANALISTA DE SISTEMAS	4			4	0	3
APONTADOR	2			2	2	0
ARQUITETO	8			8	1	5
ASSESSOR DE ASSUNTOS		1		1	1	0
ASSESSOR DE ASSUNTOS		1		1	1	0
METROPOLITANOS ASSESSOR DE CERIMONIAL GAB		2		2	2	0
DO PREFEITO ASSESSOR DE COMISSOES E		1		1	1	0
CONSELHOS ASSESSOR DE GABINETE DO						
FUNDO SOCIAL DE ASSESSOR DE GABINETE DO		2		2	2	0
PREFEITO ASSESSOR DE RELACOES		4		4	4	0
LEGISLATIVAS		1		1	0	1
ASSESSOR DO VICE PREFEITO		2		2	2	0
ASSESSOR POLITICO GOVERNAMENTAL		3		3	3	0
ASSISTENTE DE	40			40	8	30
ASSISTENTE DE DIRECAO DE	12			12	11	1
ASSISTENTE SOCIAL	30			30	16	14
AUXILIAR DE CONSULTORIO	4			4	4	0
DENTARIO				· ·		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90			90	49	39
AUXILIAR DE ESCRITORIO	80			80	60	3
AUXILIAR DE PATOLOGIA	6			6	6	0
AUXILIAR MECANICO	2			2	2	0
BIBLIOTECARIO	2			2	0	2
BIOLOGO	2			2	0	2
BIOMEDICO	1			1	1	0
BORRACHEIRO	2			2	0	2
CARPINTEIRO	5			5	1	4
CHEFE DE ENCARGOS		1		1	1	0
ADMINISTRATIVOS CHEFE DA DIV OBRAS CIVIS EL E						
HIDRAULICA CHEFE DA DIV PRACAS JARDINS E	1			1	1	0
LIMP PRAIA	1			1	0	1
CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL	1			1	1	0
MILITAR	1			1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE ACOES EDUCATIVAS	1			1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE ACOMP E AVALIACAO	1			1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO	1			1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE	1			1	1	0
OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE ATEND	1			1	1	0
CONTRIBUINTE CHEFE DA DIVISAO DE	1			1	0	1
CADASTRAMENTO CHEFE DA DIVISAO DE CAP E						
CONTR CONVENIO CHEFE DA DIVISAO DE	1			1	1	0
CARTOGRAFIA	1			1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE CEMITERIO CHEFE DA DIVISAO DE CERIM	1			1	1	0
EVENT OFICIAIS	1			1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE CONTR E FISCALIZACAO	1			1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE CONTR RESID SOLIDOS	1			1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE	1			1	0	1
AMBIENTAL CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE	1			1	1	0
DE CONTRATO	L	I	l			

CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE					
DE FROTAS CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
CONVIVENCIA DO IDOSO CHEFE DA DIVISAO DE COORD	1		1	0	1
OPERACIONAL	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE DIVIDA ATIVA	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE DST/AIDS	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
EDIFICACOES CHEFE DA DIVISAO DE EDUC	1		1	1	0
ESPECIAL E EJA CHEFE DA DIVISAO DE EDUC	1		1	1	0
INFANTIL CRECHE CHEFE DA DIVISAO DE EDUCACAO	1		1	1	0
E TRANSITO CHEFE DA DIVISAO DE ENSINO					
FUNDAMENTAL CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
EQUOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTES	1		1	0	1
COLETIVOS	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTES INDIVIDUAIS	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA PGM	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	0	1
DA SA CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA SC CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA SD CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE					
DA SE CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA SM	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SP	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE	1		1	1	0
DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FARMACIA	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS	1		1	1	0
PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC					
TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE	1		1	1	0
POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
FISCALIZACAO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE FOTO E VIDEO	1		 1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO	1		1	1	0
A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	0	1
INFRAESTRUTURA CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E					
DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS	1		1	1	0
PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	1	0
MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	0	1
MANUTENCAO ESCOLAR	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE MIDIAS ELETRONICAS	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE MONITORAMENTO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE NORMAS	1		1	0	1
PROCEDIMENTOS		l		L	



CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	0	1
ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA	1		1	1	0
MECANICA CHEFE DA DIVISAO DE			· ·		
ORCAMENTOS CHEFE DA DIVISAO DE PATR HISTOR	1		1	0	1
CULTURAL	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE PATRIM IMOBILIARIO	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE PESSOAL	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE PLAN	1		1	1	0
VALORIZ MAGIST CHEFE DA DIVISAO DE PRACAS	1		1	0	1
E JARDINS CHEFE DA DIVISAO DE PROGRAMAS			· ·		·
SOCIAIS	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO	1		1	1	0
E ARQUIVO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE PUBLICACOES OFICIAIS	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE	1		1	0	1
RECUPERACAO ATIVOS CHEFE DA DIVISAO DE SAUDE	1		1	1	0
MENTAL CHEFE DA DIVISAO DE SUPORTE	'		'	'	0
E LOGISTICA	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE TRAFEGO SINALIZACAO	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DE VEGETACAO	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO DE VIVEIRO	1		1	0	1
DE MUDAS	·				·
CHEFE DA DIVISAO DE ZOONOSE CHEFE DA DIVISAO DEFESA DO	1		1	1	0
CONSUMIDOR	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO DO DECAT	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO ESF	1		1	0	1
CHEFE DA DIVISAO ESTUDOS	1		1	1	0
EPIDEMIOLOGICOS CHEFE DA DIVISAO MAN E LIMPEZA	1		1	0	1
PUBLICA CHEFE DA DIVISAO OPERACIONAL	1		1	1	0
CHEFE DA DIVISAO SOCIAL CHEFE DE AC DE RESULT GESTAO	1		1	0	1
PARCERIAS		1	1	1	0
CHEFE DE ADM DA GUARDA CIV DO MUNICIPIO		1	1	1	0
CHEFE DE ADM E PLAN DE TRANS		1	1	1	0
E TRANSP CHEFE DE ALMOXARIFADO E		1	1	1	0
PATRIMONIO CHEFE DE APROVACAO E					
LICENCIAMENTO CHEFE DE ASSISTENCIA		1	1	1	0
FARMACEUTICA		1	1	1	0
CHEFE DE ATENCAO BASICA		1	1	1	0
CHEFE DE CAPTACAO E GESTAO DE		1	1	1	0
CONVENIOS CHEFE DE CONTABILIDADE		1	1	1	0
CHEFE DE CONTABILIDADE CHEFE DE CONTR DE ATOS E					
DIRETRIZ GOV CHEFE DE CONTR E ACOMP DO		1	1	1	0
COMERCIO CHEFE DE CONTROLE DE		1	1	1	0
OCUPAÇÕES		1	1	1	0
CHEFE DE CORREG DA GUARDA CIV DO MUNIC		1	1	1	0
CHEFE DE DES E PROJ DE ACESS		1	1	1	0
E INCLUSAO CHEFE DE DESENVOLVIMENTO		1	1	1	0
URBANISTICO CHEFE DE ECOTURISMO		1	1	1	0
CHEFE DE ENC ADMIN DA PROCUR					
GERAL		1	1	1	0
CHEFE DE ENSINO		1	1	1	0

CHEFE DE ESPECIALIDADES	1	1	1	0
CHEFE DE ESPORTES	1	1	1	0
CHEFE DE ESPORTES NAUTICOS	1	1	1	0
CHEFE DE FAUNA E FLORA	1	1	1	0
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	1	1	1	0
AMBIENTAL CHEFE DE FISCALIZACAO DE	1	1	1	0
OBRAS CHEFE DE FISCALIZACAO DO				
COMERCIO CHEFE DE FISCALIZACAO	1	1	1	0
TRIBUTARIA	1	1	1	0
CHEFE DE GARAGEM	1	1	1	0
CHEFE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS	1	1	1	0
CHEFE DE GESTAO E AVAL ORCAMENTARIA	1	1	1	0
CHEFE DE HABITACAO	1	1	1	0
CHEFE DE ILUMINACAO PUBLICA	1	1	1	0
CHEFE DE IMPRENSA	1	1	1	0
CHEFE DE INFRAESTRUTURA	1	1	1	0
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORD	1	1	1	0
TURISTICO CHEFE DE LIC DE OBRAS E SERV				
ENGENHARIA CHEFE DE LICENCIAMENTO	1	1	0	1
AMBIENTAL	1	1	0	1
CHEFE DE LICITACOES COMUNS	1	1	1	0
CHEFE DE MAGISTÉRIO	1	1	1	0
CHEFE DE MANUT DE PROPRIOS MUNICIPAIS	1	1	1	0
CHEFE DE PLAN E ANALISE DA	1	1	1	0
INFORMACAO CHEFE DE PLAN E EDUCACAO	1	1	1	0
AMBIENTAL CHEFE DE PLANEJAMENTO	1	1	0	1
ESCOLAR CHEFE DE POLITICAS DE EMPREGO	1	1	0	1
CHEFE DE PROC ADMIN DISCIP E				
SINDICANCIA CHEFE DE PROD E DIVULGACAO	1	1	0	1
EM SAUDE CHEFE DE PROJ E ORCAM DE	1	1	1	0
OBRAS	1	1	1	0
CHEFE DE PROTECAO ESPECIAL	1	1	1	0
CHEFE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	1	1	0	1
CHEFE DE PUBLICIDADE	1	1	1	0
CHEFE DE REABILITACAO	1	1	1	0
ESPECIALIZADA CHEFE DE RECEITA DE VALORES				
IMOBILIARIOS	1	1	1	0
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS CHEFE DE REGULARIZACAO	1	1	1	0
FUNDIARIA	1	1	0	1
CHEFE DE SAUDE BUCAL	1	1	1	0
CHEFE DE SAUDE OCUP E SEG DO TRABALHO	1	1	1	0
CHEFE DE SUPORTE E REDES DE	1	1	1	0
COMUNICACAO CHEFE DE TECNICA LEGISLATIVA	1	1	1	0
CHEFE DE TESOURARIA	1	1	1	0
CHEFE DE VIGIL EPIDEMIOL E				
SANITARIA CHEFE DE VIGILANCIA SOCIO	1	1	0	1
ASSISTENCIAL	1	1	1	0
CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE	1	1	1	0
CHEFE GESTAO CULTURAL E EVENTOS	1	1	1	0



CHEFE TECNICO CONTABIL DE OBRAS		1	1	1	0
CONSELHEIRO TUTELAR		5	5	3	2
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		5	5	0	5
CONTADOR	4		4	3	0
CONTROLADOR		1	1	1	0
COORDENADOR PEDAGOGICO	6		6	5	0
COSTUREIRO	1		1	0	1
COVEIRO	1		1	1	0
COZINHEIRO	5		5	4	1
					·
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	5		5	5	0
CUIDADOR	73		73	0	73
DESENHISTA	2		2	1	0
DESENHISTA PROJETISTA	3		3	0	2
DIRETOR DE DEP DA REGIONAL NORTE		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DA TECNOL INFORMACAO		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE ABAST E COMERCIO		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE ACAO GOVERNAMENTAL		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE ACESS E		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE ADM E DE		1	1	1	0
PLAN ESTRATEG DIRETOR DE DEP DE GESTAO ADM		1	1	1	0
E ORCAMENT DIRETOR DE DEP DE GESTAO		1	1	1	0
ENERGETICA DIRETOR DE DEP DE GESTAO		1	1	1	0
PEDAGOGICA DIRETOR DE DEP DE LICITACOES		1	1	1	0
E COMPRAS DIRETOR DE DEP DE MANUTENCAO					
E SERVICOS DIRETOR DE DEP DE OBRAS		1	1	1	0
PARTICULARES DIRETOR DE DEP DE OBRAS		1	1	1	0
PUBLICAS DIRETOR DE DEP DE PLAN E		1	1	1	0
ORCAMENTO DIRETOR DE DEP DE		1	1	1	0
PLANEJAMENTO URBANO		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE PROTECAO SOCIAL		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE TRABALHO E RENDA		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE TRANSITO E TRANSPORTES		1	1	1	0
DIRETOR DE DEP DE VIGILANCIA		1	1	1	0
A SAUDE DIRETOR DE DEP		1	1	1	0
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DIRETOR DE DEP GEST CONV OB		1	1	1	0
E SERV ENG DIRETOR DE DEP GESTAO DO SUAS		1	1	0	1
DIRETOR DE DEP OPERACOES		1	1	1	0
AMBIENTAIS DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA					
GUARDA CIVIL DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
ADMINISTRAÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
COMUNICACAO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
CULTURA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
DEFESA CIVIL		1	1	1	0
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM		1	1	1	0
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES		1	1	1	0

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS		1	1	1	0
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
HABITACAO DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	1	1	0
DE SAUDE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE		1	1	1	0
TURISMO DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	26		26	24	1
DIRETOR DE ESCOLA INDIO		1	1	0	1
DIRETOR DE EXECUTIVOS FISCAIS		1	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA		'	'	'	u u
PROCURADORIA		1	1	1	0
DIRETOR JURIDICO CONSULTIVO		1	1	0	1
EDUCADOR	4		4	2	2
ELETRICISTA	4		4	2	1
ENCANADOR	3		3	1	2
ENCARREGADO	4		4	1	3
ENDODONTISTA	4		4	3	1
ENFERMEIRO	18		18	12	4
ENGENHEIRO AGRONOMO	1		1	1	0
ENGENHEIRO CIVIL	18		18	2	15
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	1		1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1		1	0	0
ENGENHEIRO FLORESTAL	2		2	1	1
ENGENHEIRO MECANICO	1		1	0	1
ESCRITURARIO	24		24	18	0
ESTAGIARIO DIVIDA ATIVA	5		5	5	0
ESTAGIARIO MEIO AMBIENTE	10		10	7	3
ESTAGIARIO OBRAS E HABITAÇÃO	6		6	6	0
ESTAGIARIO PLANEJAMENTO	18		18	0	18
URBANO ESTAGIARIO PROCURADORIA	20		20	18	2
GERAL ESTAGIARIO SECRETARIA DE	4		4	1	3
GOVERNO					
ESTAGIARIO SERVICOS URBANOS	2		2	0	2
ESTAGIARIOS	105		105	0	105
FARMACEUTICO	6		6	4	2
FISCAL	55		55	31	20
FISIOTERAPEUTA	3		3	2	1
FONOAUDIOLOGO	3		3	3	0
FOTOGRAFO	1		1	1	0
GUARDA CIVIL	100		100	72	15
HISTORIADOR	1		1	0	1
INSPETOR DE ALUNOS	91		91	84	2
INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE	6		6	6	0
INSTRUTOR	4		4	4	0
MECANICO	6		6	1	5
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	13		13	7	6
MEDICO CARDIOLOGISTA	2		2	1	1



MEDICO CIRURGIAO GERAL	17		17	2	15
MEDICO CLINICO GERAL	38		38	15	23
MEDICO DERMATOLOGISTA	1		1	1	0
MEDICO DO TRABALHO	2		2	0	2
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1		1	0	1
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	1		1	0	2
MEDICO GERIATRA MEDICO GINECOLOGISTA	1		1	0	1
OBSTETRA	26		26	10	16
MEDICO HEMATOLOGISTA	1		1	0	1
MEDICO INFECTOLOGISTA	2		2	0	2
MEDICO NEONATALOGISTA	1		1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA	1		1	1	0
MEDICO NEUROPEDIATRA	1		1	0	1
MEDICO OFTALMOLOGISTA	2		2	0	2
MEDICO ORTOPEDISTA	13		13	4	9
MEDICO	1		1	0	1
OTORRINOLARINGOLOGISTA MEDICO PEDIATRA	36		36	10	26
MEDICO PNEUMOLOGISTA	2		2	0	2
MEDICO PSIQUIATRA	2		2	1	1
MEDICO SANITARISTA	4		4	0	4
MEDICO UROLOGISTA	1		1	1	0
MEDICO VETERINARIO	3		3	1	2
MERENDEIRA MONITOR DE ATIVIDADES	37		37	17	20
ESPORTIVAS	3		3	1	0
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10		10	9	1
MOTORISTA	75		75	35	37
NUTRICIONISTA	4		4	1	2
ODONTOLOGO	20		20	15	5
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	11		11	9	0
OPERADOR DE MAQUINAS	15		15	11	3
OPERADOR DE SISTEMAS	25		25	8	17
OUVIDOR		1	1	1	0
PEDREIRO	15		15	3	12
PINTOR	4		4	4	0
PREFEITO	1		1	1	0
PROCURADOR PROCURADOR GERAL DO	10		10	5	3
MUNICIPIO PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/		1	1	1	0
INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED	30		30	25	4
FISICA	12		12	11	0
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	230		230	203	27
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	11		11	10	1
PROFESSOR ED. BASICA I	5		5	5	0
	269	l	269	249	17
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	200		200	240	.,

PROFESSOR INDIO		5	5	4	1
PSICOLOGO	25		25	8	16
RECEPCIONISTA	30		30	21	3
SALVA-VIDAS	20		20	0	20
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		1	1	1	0
E FINANCAS		'	'	'	0
SECRETARIO DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA		1	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		1	1	1	0
SECRETARIO DE ESCOLA	31		31	21	1
SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO		1	1	1	0
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE		1	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS E				· ·	Ů
HABITACAO		1	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO		1	1	0	1
SECRETARIO DE SAUDE		1	1	1	0
SECRETARIO DE SEGURANCA E					
CIDADANIA		1	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS		1	1	1	0
SECRETARIO DE TURISMO,		1	1	1	0
ESPORTE E CULTURA SUBPROCURADOR GERAL DO		1	1	0	1
MUNICIPIO SUPERVISOR	1		1	1	0
SUPERVISOR DE ENSINO	3		3	3	0
TEC LABORATORIO	6		6	4	2
TECNICO ASSISTENTE	15		15	7	7
TECNICO AUXILIAR	13		13	7	0
TECNICO DE MANUT EM COMPUT E TELECOMUNIC	2		2	0	2
TECNICO EM CONTABILIDADE	10		10	6	0
TECNICO EM ENFERMAGEM	50		50	5	45
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	1		1	1	0
TECNICO EM LABORATORIO	9		9	7	2
TECNICO EM NUTRICAO	4		4	3	1
TECNICO EM PROCESSAMENTO	8		8	3	5
DADOS	•		-	,	,
TECNICO EM RAIO-X	16		16	8	8
TECNICO EM SEGURANCA DO	1		1	0	1
TRABALHO					
TECNICO EM TOPOGRAFIA	2		2	0	2
TECNICO EM TURISMO	3		3	0	3
TELEFONISTA	8		8	3	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4		4	1	3
VICE PREFEITO		1	1	1	0

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

REGIME DE TRABALHO CELETISTA

		CLT /			
Nome	Quadro	Temporários	Total	Providos	Vagos
	CLT -				,
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BORACEIA	Seletistas	16	16	7	9



	CIT-		т т		
	CLI -				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CENTRAL	Seletistas	32	32	3	29
AGENTE GOMBINIANO DE GAGGE GENTIALE	CLT -		1 1		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CHACARA	Seletistas	16	16	11	5
	CLT -				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	Seletistas	8	8	3	5
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	CLT -		1 ° 1		_ 5
	02.				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - INDAIA	Seletistas	16	16	11	5
	CLT -				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	Seletistas	8	8	2	6
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	CLT -		· ·		_ 6
	OLI -				
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE VIC CARVALHO	Seletistas	16	16	9	7
	CLT -				
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Seletistas	40	40	20	20
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLT -	40	40	20	30
	CLI -				30
GUARDA CIVIL	Temporários	30	30	0	
	CLT -				
				_	
PROF ED BASICA II - PROF. DE ARTES	Temporários CLT -	1	1	00	1
	CLI -				
PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	Temporários	12	12	0	12
	CLT -				
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	Temporários CLT -	45	45	26	19
	CLI -		1 1		
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	Temporários	50	50	16	34
	CLT -				
			1 1		
SALVA-VIDAS	Temporários CLT -	20	20	13	- 6
	CLI -		1 1		
TECNICO DE ENFERMAGEM	Temporários	81	81	1	80

DATA: Bertioga	, 31 de dezembro de 2019.	
Responsável:		
	Fábio B. Gomes Leite	
	Diretor de Recursos Humanos	
	Registro Funcional 2605	

Atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 39, § 6º, publicamos abaixo o Quadro de Salários da Prefeitura do Município de Bertioga até a data de 31/12/2019.

Cargo Nivo		Valor Salário
Cargo	Nível Salarial	2019
ABASTECEDOR	2GVII	R\$3.038,69
ADMINISTRADOR	10iVI	R\$8.145,51
ADMINISTRADOR	10iVII	R\$8.552,81
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BORACEIA	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CENTRAL	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CHACARA	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - INDAIA	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE VIC CARVALHO	12AG	R\$1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	12AG	R\$1.400,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12AG	R\$1.400,00
AGENTE DE TURISMO	10EIII	R\$5.788,87
AGENTE DE TURISMO	10EIV	R\$6.078,31
AJUDANTE GERAL	1AI	R\$1.263,95
AJUDANTE GERAL	1CI	R\$1.596,03
AJUDANTE GERAL	1CII	R\$1.675,84
AJUDANTE GERAL	1CIII	R\$1.759,62
AJUDANTE GERAL	1CIV	R\$1.847,60
AJUDANTE GERAL	1CV	R\$1.939,98
AJUDANTE GERAL	1DI	R\$1.675,84
AJUDANTE GERAL	1DII	R\$1.759,62
AJUDANTE GERAL	1DIII	R\$1.847,60
AJUDANTE GERAL	1DIV	R\$1.939,98
AJUDANTE GERAL	1DV	R\$2.036,98
AJUDANTE GERAL	1EII	R\$1.847,60
AJUDANTE GERAL	1EIV	R\$2.036,98
AJUDANTE GERAL	1EV	R\$2.138,83
AJUDANTE GERAL	1EVI	R\$2.245,79
AJUDANTE GERAL	1FIII	R\$2.036,98
AJUDANTE GERAL	1FIV	R\$2.138,83
AJUDANTE GERAL	1FV	R\$2.245,79

AJUDANTE GERAL	1GIV	R\$2.245,79
AJUDANTE GERAL	1GV	R\$2.358,09
AJUDANTE GERAL	1GVI	R\$2.475,98
AJUDANTE GERAL	1HIV	R\$2.358,09
AJUDANTE GERAL	1HVI	R\$2.599,81
AJUDANTE GERAL AJUDANTE GERAL	1HVII	R\$2.729,77
AJUDANTE GERAL AJUDANTE SANITARIO	1iVII 3DI	R\$2.866,26 R\$2.119,12
AJUDANTE SANITARIO	3EIII	R\$2.453,16
AJUDANTE SANITARIO	3FIII	R\$2.575,81
AJUDANTE SANITARIO	3GV	R\$2.981,83
AJUDANTE SANITARIO	3GVI	R\$3.130,95
AJUDANTE SANITARIO	3HVI	R\$3.287,49
AJUDANTE SANITARIO	3JVIII	R\$3.995,99
ALMOXARIFE	6HVII	R\$5.210,10
ALMOXARIFE	6iIV	R\$4.725,72
ALMOXARIFE	6JVIII	R\$6.031,36
ANALISTA DE SISTEMAS	10iVII	R\$8.552,81
APONTADOR	6iVII	R\$5.470,59
APONTADOR	6iVIII	R\$5.744,16
ARQUITETO ARQUITETO	10DIV 10iV	R\$5.788,87 R\$7.757,63
ARQUITETO	10JVI	R\$8.552,81
ASSESSOR DE CERIMONIAL GAB DO PREFEITO	CCG	R\$4.301,66
ASSESSOR DE GAB DO FUN SOC SOLIDARIEDADE	CCG	R\$4.301,66
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	CCF	R\$6.648,36
ASSESSOR DE RELACOES LEGISLATIVAS	CCC1	R\$7.858,54
ASSESSOR DO VICE PREFEITO	CCG	R\$4.301,66
ASSESSOR POLITICO GOVERNAMENTAL	CCC1	R\$7.858,54
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CI	R\$2.018,23
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CIII	R\$2.225,10
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3DIV	R\$2.453,16
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3DV	R\$2.575,81
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3DVI	R\$2.704,63
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3EI	R\$2.225,10
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	3EVI 10A	R\$2.839,86 R\$3.947,62
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10DIII	R\$5.513,21
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10DIV	R\$5.788,87
ASSISTENTE SOCIAL	10A	R\$3.947,62
ASSISTENTE SOCIAL	10CI	R\$4.587,74
ASSISTENTE SOCIAL	10CIII	R\$5.057,97
ASSISTENTE SOCIAL	10DIII	R\$5.513,21
ASSISTENTE SOCIAL	10DIV	R\$5.788,87
ASSISTENTE SOCIAL	10DV	R\$6.078,31
ASSISTENTE SOCIAL	10DVI	R\$6.382,21
ASSISTENTE SOCIAL	10HV	R\$7.388,25
ASSISTENTE SOCIAL	10iVII	R\$8.552,81
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4A	R\$1.829,36
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4EIII 4iVIII	R\$2.659,69 R\$4.126.07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CII	R\$2.713,81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CIII	R\$2.849,47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CIV	R\$2.991,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DII	R\$2.849,47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DIII	R\$2.991,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DIV	R\$3.141,57
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DV	R\$3.298,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5EIII	R\$3.141,57
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FV	R\$3.636,76
AUXILIAR DE ENFERMACEM	5FVI	R\$3.818,62
AUXILIAR DE ENFERMACEM	5GVI	R\$4.009,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GVII 5HV	R\$4.210,00 R\$4.009,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JIIV	R\$4.009,55 R\$4.210,00
	5HVI	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVI 5HVII	R\$4.420.49
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII 5HVIII	R\$4.420,49 R\$4.641,55
	5HVII	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII 5HVIII	R\$4.641,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII 5HVIII 5iVI	R\$4.641,55 R\$4.420,49
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII 5HVIII 5iVI 5iVII	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII 5HVIII 5iVI 5iVII	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5iVI 5iVII 5iVII 5iVIII 6A 6CIII	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO AUXILIAR DE ESCRITORIO AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5iVI 5iVII 5iVIII 5iVIII 6A 6CIII	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62 R\$2.086,16 R\$3.358,45 R\$3.526,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5IVI 5IVII 5IVIII 5IVIII 5IVIII 6A 6CIII 6CIV 6D	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62 R\$2.086,16 R\$3.358,45 R\$3.526,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5IVI 5IVII 5IVII 5IVIII 5JVII 6A 6CIII 6CIV 6D	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62 R\$2.086,16 R\$3.358,45 R\$3.526,39 R\$3.046,24 R\$3.358,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5IVI 5IVII 5IVII 5IVII 5IVII 6A 6CIII 6CIV 6D 6DII	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62 R\$2.086,16 R\$3.358,45 R\$3.526,39 R\$3.046,24 R\$3.358,45 R\$3.526,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ESCRITORIO	5HVII 5HVIII 5IVI 5IVII 5IVII 5IVIII 5JVII 6A 6CIII 6CIV 6D	R\$4.641,55 R\$4.420,49 R\$4.641,55 R\$4.873,62 R\$4.873,62 R\$2.086,16 R\$3.358,45 R\$3.526,39 R\$3.046,24 R\$3.358,45



AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EIV	R\$3.887,84
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EV	R\$4.082,22
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6EVI	R\$4.286,34
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FIV	R\$4.082,22
AUXILIAR DE ESCRITORIO AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FVI 6GI	R\$4.500,68 R\$3.702,69
AUXILIAN DE ESCRITORIO	6GIV	R\$4.286,34
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GV	R\$4.500,68
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GVI	R\$4.725,72
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HVI	R\$4.962,00
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HVII	R\$5.210,10
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iV	R\$4.962,00
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVI	R\$5.210,10
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVII	R\$5.470,59
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVIII	R\$5.744,16
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6GVI	R\$4.725,72
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5CIII	R\$2.849,47
AUXILIAR DE PATOLOGIA AUXILIAR DE PATOLOGIA	5DII 5DIV	R\$2.849,47 R\$3.141,57
AUXILIAR DE PATOLOGIA AUXILIAR DE PATOLOGIA	5FV	R\$3.636,76
AUXILIAN DE PATOLOGIA	5GVI	R\$4.009,55
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5JVII	R\$4.873,62
AUXILIAR MECANICO	2EII	R\$2.159,53
AUXILIAR MECANICO	2HVII	R\$3.190,63
BIOMEDICO	10HVI	R\$7.757,63
CARPINTEIRO	3DVI	R\$2.704,63
CHEFE ADMINISTRAÇÃO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DA DIV OBRAS CIVIS EL E HIDRAULICA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO AMBULATORIAL	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DA JUNTA MILITAR	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ACOMP E AVALIACAO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ALMOXARIFADO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE OBRAS PARTIC	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRAMENTO	40% DO 10A	l
CHEFE DA DIVISAO DE CAP E CONTR CONVENIO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE CARTOGRAFIA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE CEMITERIO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE DE CONTRATO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE DST/AIDS	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EDIFICACOES	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EDUC ESPECIAL E EJA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EDUC INFANTIL CRECHE	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EDUCACAO E TRANSITO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTES COLETIVOS	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTES INDIVIDUAIS	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA PGM		
	40% DO 10A	
CHEEF DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SD	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC	40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR	40% DO 10A 40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA MECANICA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA MECANICA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO ORCAMENTARIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INCENTIVO A CULTURA CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACOES CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA MECANICA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SG CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SO CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SS CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA ST CHEFE DA DIVISAO DE EXPEDIENTE DA SU CHEFE DA DIVISAO DE FISC OBRAS PARTIC CHEFE DA DIVISAO DE FISC TRANSITO TRANSP CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZ DE POSTURAS CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE FISIOTERAPIA CHEFE DA DIVISAO DE IMUNIZACAO CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACCOS CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACCOS CHEFE DA DIVISAO DE INSTALACCOS CHEFE DA DIVISAO DE JUSTICA E DISCIPLINA CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MAN DE VIAS PUBLICAS CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO E SCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO ESCOLAR CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE ODONTOLOGIA CHEFE DA DIVISAO DE OFICINA MECANICA	40% DO 10A	

CHEFE DA DIVISAO DE SAUDE MENTAL	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE SUPORTE E LOGISTICA	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE TRAFEGO SINALIZAÇÃO	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DE ZOONOSE	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DEFESA DO CONSUMIDOR	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO DO DECAT	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISÃO DO DECAI	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO ESF	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVISAO ESTUDOS EPIDEMIOLOGICOS	40% DO 10A	
CHEFE DA DIVICAC OPEDACIONAL	400/ DO 404	
CHEFE DA DIVISAO OPERACIONAL	40% DO 10A	
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE AC DE RESULT GESTAO PARCERIAS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	CCF	R\$6.648,36
	CCF	R\$6.648.36
CHEFE DE ANALISE E CONTROLE		
CHEFE DE APROVACAO E LICENCIAMENTO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ATENCAO BASICA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE CAPTACAO E GESTAO DE CONVENIOS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE CONT DE ATOS ADMINISTRATIVO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE CONTABILIDADE	CCF	<u> </u>
		R\$6.648,36
CHEFE DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE CORREGEDORIA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO URBANISTICO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ENSINO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ESPECIALIDADES	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ESPORTES	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE ESPORTES NAUTICOS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE FISCALIZACAO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE FISCALIZACAO E COMERCIO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE GARAGEM	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE GERENCIAMENTO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE GESTAO E AVAL ORCAMENTARIA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE HABITACAO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE IMPRENSA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE INFRAESTRUTURA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORD TURISTICO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE LIC DE OBRAS E SERV ENGENHARIA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE LICITACOES COMUNS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE MANUT DE PROPRIOS MUNICIPAIS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PLAN E ANALISE DA INFORMAÇÃO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PLANEJAMENTO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE POLITICAS DE EMPREGO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PROJETOS E ORCAMENTOS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PROTECAO ESPECIAL	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE PUBLICIDADE	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE RECEITA DE VALORES IMOBILIARIOS	CCF	
		R\$6.648,36
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE SAUDE BUCAL	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICACAO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE TECNICA LEGISLATIVA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE DE VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	CCF	R\$6.648,36
CHEFE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	CCF	R\$6.648.36
CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE	CCF	R\$6.648,36
CHEFE GESTAO CULTURAL E EVENTOS	CCF	R\$6.648,36
CHEFE PRODUCAO E DIVULGACAO	CCF	R\$6.648,36
CHEFE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CCF	R\$6.648,36
CHEFE TECNICO CONTABIL	CCF	R\$6.648,36
CHEFE TESOURARIA	CCF	R\$6.648,36
CONSELHEIRO TUTELAR	10A	R\$3.947,62
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	10A	R\$3.947,62
CONTADOR	10A	R\$3.947,62
CONTROLADOR	CCD	R\$9.426,60
COORDENADOR PEDAGOGICO	10A	R\$3.947,62
COORDENADOR PEDAGOGICO	10DII	R\$5.250,67
COORDENADOR PEDAGOGICO	10DIII	R\$5.513,21
COORDENADOR PEDAGOGICO	10DIV	R\$5.788,87
COVEIRO	3HVI	R\$3.287,49
COZINHEIRO	2FII	R\$2.267,51
COZINHEIRO	2GIV	R\$2.624,93
COZINHEIRO	2HIII	R\$2.624,93
COZINHEIRO	2HIV	R\$2.756,17
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3GIV	R\$2.839,86
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HIV	R\$2.981,83
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HV	R\$3.130,95
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HVIII	R\$3.624,46
-		



CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3ilV	R\$3.130,95
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3iVI	R\$3.451,86
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3iVII	R\$3.624,46
DESENHISTA	5HVII	R\$4.420,49
DESENHISTA	5iVIII	R\$4.873,62
DESENHISTA PROJETISTA	8HV	R\$5.606,97
DESENHISTA PROJETISTA	8HVII	R\$6.181,69
DESENHISTA PROJETISTA DIRETOR DE DEP DA REGIONAL NORTE	8HVII CCD	R\$6.181,69
DIRETOR DE DEP DA TECNOL INFORMAÇÃO	CCD	R\$9.426,60 R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE ABAST E COMERCIO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE ACAO GOVERNAMENTAL	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE ACESS E INCLUSAO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE ADM E DE PLAN ESTRATEG	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE GESTAO ADM E ORCAMENT	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE GESTAO ENERGETICA	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE GESTAO PEDAGOGICA	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE LICITACOES E COMPRAS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE MANUTENCAO E SERVICOS DIRETOR DE DEP DE OBRAS PARTICULARES	CCD	R\$9.426,60 R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE OBRAS PARTICULARES DIRETOR DE DEP DE OBRAS PUBLICAS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE PLAN E ORCAMENTO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE PLANEJAMENTO URBANO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE PROTECAO SOCIAL	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE RECURSOS HUMANOS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE TRANSITO E TRANSPORTES	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DE VIGILANCIA A SAUDE	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP GEST CONV OB E SERV ENG	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP GESTAO DO SUAS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEP OPERACOES AMBIENTAIS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	CCD	R\$9.426,60 R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANCAS	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITACAO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAUDE	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO	CCD	R\$9.426,60
DIRETOR DE ESCOLA	10A	R\$3.947,62
DIRETOR DE ESCOLA	10CII	R\$4.817,12
DIRETOR DE ESCOLA	10CIII	R\$5.057,97
DIRETOR DE ESCOLA	10DI	R\$5.000,64
DIRETOR DE ESCOLA	10DII	R\$5.250,67
DIRETOR DE ESCOLA	10DIII	R\$5.513,21
DIRETOR DE ESCOLA DIRETOR DE EXECUTIVOS FISCAIS	10DIV CCD	R\$5.788,87 R\$9.426,60
EDUCADOR	10BI	R\$4.360,98
EDUCADOR	10BII	R\$4.579,00
ELETRICISTA	3CIII	R\$2.225,10
ELETRICISTA	3EIV	R\$2.575,81
ELETRICISTA	3GV	R\$2.981,83
ENCANADOR	3DIII	R\$2.336,36
ENCARREGADO	8GV	R\$5.339,97
ENDODONTISTA	10BIII	R\$4.807,97
ENDODONTISTA	10DIV	R\$5.788,87
ENDODONTISTA	10DV	R\$6.078,31
ENFERMEIRO	10A	R\$3.947,62
ENFERMEIRO ENEEDMEIRO	10DIV	R\$5.788,87
ENFERMEIRO ENFERMEIRO	10DV 10HV	R\$6.078,31 R\$7.388,25
ENFERMEIRO	10HV 10iVIII	R\$7.388,25 R\$8.980,45
ENGENHEIRO AGRONOMO	10GVI	R\$7.388,25
ENGENHEIRO CIVIL	10DV	R\$6.078,31
ENGENHEIRO CIVIL	10GV	R\$7.036,41
ENGENHEIRO CIVIL	10GVII	R\$7.757,63
ENCENHEIRO CIVII	10HIV	R\$7.036,41
ENGENHEIRO CIVIL		R\$8.145,51
ENGENHEIRO CIVIL	10HVII	
	10HVII 10C	R\$4.369,30
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO	10C 6FII	R\$4.369,30 R\$3.702,69
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO ESCRITURARIO	10C 6FII 6FIII	R\$3.702,69 R\$3.887,84
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO	10C 6FII 6FIII 6GIII	R\$3.702,69 R\$3.887,84 R\$4.082,22
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO	10C 6FII 6FIII 6GIII	R\$3.702,69 R\$3.887,84 R\$4.082,22 R\$4.286,34
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO	10C 6FII 6FIII 6GIII 6GIV 6GV	R\$3.702,69 R\$3.887,84 R\$4.082,22 R\$4.286,34 R\$4.500,68
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO ESCRITURARIO	10C 6FII 6FIII 6GIII	R\$3.702,69 R\$3.887,84 R\$4.082,22 R\$4.286,34

ESCRITURARIO	6HVIII	R\$5.470,59
ESCRITURARIO	6ilV	R\$4.725,72
ESCRITURARIO	6iV	R\$4.962,00
ESCRITURARIO	6iVI	R\$5.210,10
ESCRITURARIO ESCRITURARIO	6iVII 6iVIII	R\$5.470,59 R\$5.744,16
ESCRITURARIO	6JVII	R\$5.744,16
ESTAGIARIO DIVIDA ATIVA	11E	R\$1.184,27
ESTAGIARIO MEIO AMBIENTE	11E	R\$1.184,27
ESTAGIARIO OBRAS E HABITACAO	11E	R\$1.184,27
ESTAGIARIO PROCURADORIA GERAL	11E	R\$1.184,27
FARMACEUTICO	10CII	R\$4.817,12
FARMACEUTICO	10CIII	R\$5.057,97
FARMACEUTICO	10DIV	R\$5.788,87
FARMACEUTICO	10FVI	R\$7.036,41
FISCAL FISCAL	9CIII 9DIV	R\$4.344,24 R\$4.789,53
FISCAL	9DV	R\$5.029,01
FISCAL	9DVI	R\$5.280,47
FISCAL	9EIV	R\$5.029,01
FISCAL	9GVI	R\$6.112,81
FISCAL	9HVI	R\$6.418,45
FISCAL	9HVII	R\$6.739,41
FISCAL	9iV	R\$6.418,45
FISCAL	9iVI	R\$6.739,41
FISCAL	9iVII	R\$7.076,35
FISCAL FISCAL	9JVII 9JVII	R\$7.430,19 R\$7.801,70
FISCAL	CCF	R\$6.648,36
FISIOTERAPEUTA	10BI	R\$4.360,98
FISIOTERAPEUTA	10CV	R\$5.576,43
FONOAUDIOLOGO	10DII	R\$5.250,67
FONOAUDIOLOGO	10DIII	R\$5.513,21
FONOAUDIOLOGO	10DV	R\$6.078,31
FOTOGRAFO	7HVII	R\$5.679,74
GUARDA CIVIL	6A	R\$2.086,16
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL	6A 1CL 6A 3CL	R\$3.166,86 R\$2.294,82
GUARDA CIVIL	6A CE	R\$3.958,59
GUARDA CIVIL	6C CD	R\$6.991,22
GUARDA CIVIL	6C CE	R\$5.377,86
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL	6C CE 6D 1CL	R\$5.377,86 R\$4.498,61
GUARDA CIVIL	6D 1CL	R\$4.498,61
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87 R\$2.199,61
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87 R\$2.199,61
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BI 4DIV	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87 R\$2.199,61
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV	R\$4.498,61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87 R\$2.199,61 R\$2.659,69
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DIV 4EIV 4EV 4FVIII	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094.87 R\$2.199,61 R\$2.659,69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932,30 R\$3.564,23
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.33.30 R\$3.564.23
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.829.36 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.232.86
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4DIV 4DIV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HV	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.332,30 R\$3.564,23 R\$3.564,23 R\$3.394,52
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HV	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792,65 R\$2.792,65 R\$2.932,30 R\$3.564,23 R\$3.564,23 R\$3.564,23 R\$3.564,23
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4DIV 4DIV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HV	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094,87 R\$2.199,61 R\$2.659.69 R\$2.792,65 R\$2.792,65 R\$2.932,30 R\$3.564,23 R\$3.394,52 R\$3.394,52 R\$3.394,52
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EVIII 4GVIII 4HVI 4HVI 4HVI	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792,65 R\$2.792,65 R\$2.932,30 R\$3.564,23 R\$3.564,23 R\$3.564,23 R\$3.564,23
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVI 4GV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.33.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4GV 4IVI	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.393.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.3742.47
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4HVI 4HVI 4HVII 4GV 4iVII 4iVII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.3742.47 R\$3.232.86
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR IMECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EVIII 4GVIII 4HVI 4HVI 4HVII 4GV 4IVIII 4GV 4IVIII 3CIV 10CI	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.772.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.336.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVII 4GV 4IVIII 3CIV 10DIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.323.30 R\$3.564.23 R\$3.364.23 R\$3.3742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4HVI 4HVI 4HVI 4HVII 4IVII 4IVII 4IVII 4IVII 4IVII 4IVII 4IVII 4IVIII 4IVII 4IVIII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECANICO MECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4HVI 4HVI 4HVII 4IVII 4IVII 3CIV 10CI 10DIV 10EI 10FIII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.232.86 R\$3.394.52 R\$3.564.23 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.929.59 R\$4.126.07 R\$5.786.87 R\$5.786.87 R\$5.250.67 R\$5.250.67
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVII 4IVIII 3CIV 10CI 10DIV 10EI 10FIII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.564.23 R\$3.564.23 R\$3.232.86 R\$3.394.62 R\$3.394.62 R\$3.742.47 R\$3.323.66 R\$3.742.47 R\$3.329.69 R\$4.126.07 R\$5.867.74 R\$5.788.87 R\$5.260.67 R\$5.260.67 R\$6.078.31 R\$7.388.25
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECANICO MECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4HVI 4HVI 4HVII 4IVII 4IVII 3CIV 10CI 10DIV 10EI 10FIII	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.932.30 R\$3.564.23 R\$3.232.86 R\$3.394.52 R\$3.564.23 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.929.59 R\$4.126.07 R\$5.786.87 R\$5.786.87 R\$5.250.67 R\$5.250.67
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4FVIII 4GVIII 4HV 4HVI 4HVI 4IVIII 3CIV 10CI 10DIV 10GVI 10GVII	R\$4.498.61 R\$7.310,25 R\$5.623,27 R\$1.829,36 R\$1.995,11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659,69 R\$2.792,65 R\$2.792,65 R\$2.792,65 R\$2.932,30 R\$3.564,23 R\$3.394,52 R\$3.394,52 R\$3.394,52 R\$3.64,23 R\$3.742,47 R\$3.232,86 R\$3.742,47 R\$3.929,59 R\$4.126,07 R\$2.336,36 R\$5.774,47 R\$3.929,59 R\$4.126,07 R\$2.336,36 R\$3.742,47 R\$3.929,59 R\$4.126,07 R\$2.336,36 R\$3.742,47 R\$3.929,59 R\$4.126,07 R\$2.336,36 R\$3.742,47 R\$3.929,59 R\$4.126,07 R\$2.336,36 R\$4.587,74 R\$5.250,67 R\$5.250,67
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVI 4IVII 3CIV 10CI 10DIV 10EII 10GVI 10GVII 10HVI	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$5.742.47 R\$5.788.87 R\$5.788.87
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECONICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4B 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVI 4IVII 10DIV 10DIV 10EI 10GVII 10HVI 10HVI 10IVI	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.330 R\$3.564.23 R\$3.564.23 R\$3.564.23 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.868.7 R\$5.788.87 R\$5.788.87 R\$5.788.87 R\$5.250.67 R\$6.078.31 R\$7.757.63 R\$7.757.63 R\$8.145.51
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CARDILOGISTA MEDICO CARDILOGISTA MEDICO CARDILOGISTA MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CARDILOGISTA	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVII 4IVII 10CI 10DIV 10EI 10FIII 10GVI 10IVI 10IVI 10IVI 10DIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.303.30 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.825.66 R\$3.742.47 R\$3.825.66 R\$3.742.47 R\$3.825.66 R\$3.742.47 R\$3.825.66 R\$4.887.742 R\$5.788.87 R\$5.767.63 R\$6.078.31 R\$7.767.63 R\$8.145.51 R\$8.890.45
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECANICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CIRURGIAO GERAL MEDICO CLINICO GERAL	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HVI 4HVI 4HVI 10CI 10DIV 10EI 10FIII 10GVI 10IVI 10	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.33 R\$3.564.23 R\$3.564.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.442.60
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CIRURGIAO GERAL MEDICO CLINICO GERAL	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HVI 4HVI 10DIV 10CI 10DIV 10EI 10GVI 10GVII 10IVI 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 110DIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.333.30 R\$3.564.23 R\$3.364.23 R\$3.3742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.805.64.23 R\$3.742.67 R\$3.805.64 R\$3.742.67 R\$3.742.67 R\$5.765.67 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$7.767.63 R\$6.701.35 R\$4.360.98 R\$4.587.74
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MECONICO MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CANGULOGISTA MEDICO CANGULOGISTA MEDICO CUNICO GERAL MEDICO CLINICO GERAL MEDICO CLINICO GERAL	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HVI 4HVI 4IVII 10CI 10GVI 10GVI 10HIII 10BI 10BI 10CI 10DIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.393.30 R\$3.564.23 R\$3.364.23 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.394.52 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.8929.59 R\$4.126.07 R\$6.078.31 R\$5.788.87 R\$5.250.67 R\$6.778.87 R\$5.250.67 R\$6.7757.63 R\$7.787.63 R\$7.788.25 R\$7.788.77 R\$6.701.35 R\$4.560.98 R\$4.567,74 R\$5.250.67
GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL GUARDA CIVIL INSPETOR DE ALUNOS INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR MEDICO ANESTESIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CARDIOLOGISTA MEDICO CIRURGIAO GERAL MEDICO CLINICO GERAL	6D 1CL 6D CD 6D CE 4A 4B 4B 4BI 4BII 4DIV 4DV 4EIV 4EV 4FVIII 4GVII 4HIV 4HVI 4HVI 10DIV 10CI 10DIV 10EI 10GVI 10GVII 10IVI 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 10DIV 110DIV	R\$4.498.61 R\$7.310.25 R\$5.623.27 R\$1.829.36 R\$1.995.11 R\$2.094.87 R\$2.199.61 R\$2.659.69 R\$2.792.65 R\$2.792.65 R\$2.333.30 R\$3.564.23 R\$3.364.23 R\$3.3742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.232.86 R\$3.742.47 R\$3.805.64.23 R\$3.742.67 R\$3.805.64 R\$3.742.67 R\$3.742.67 R\$5.765.67 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$5.765.63 R\$7.767.63 R\$6.701.35 R\$4.360.98 R\$4.587.74



MEDICO CLINICO CEDAL	10E	D05 000 04
MEDICO CLINICO GERAL MEDICO CLINICO GERAL	10E	R\$5.000,64 R\$5.250,67
MEDICO CLINICO GERAL	10EVI	R\$6.701,35
MEDICO CLINICO GERAL	10FIII	R\$6.078,31
MEDICO CLINICO GERAL	10FV	R\$6.701,35
MEDICO CLINICO GERAL	10FVI	R\$7.036,41
MEDICO CLINICO GERAL	10GV	R\$7.036,41
MEDICO DERMATOLOGISTA	10CII	R\$4.817,12
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10B	R\$4.153,30
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10CI	R\$4.587,74
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10DII	R\$5.250,67
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10DIV	R\$5.788,87
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10EV	R\$6.382,21
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10FIV	R\$6.382,21
MEDICO NEUROLOGISTA	10DIV	R\$5.788,87
MEDICO ORTOPEDISTA	10CII	R\$4.817,12
MEDICO ORTOPEDISTA	10EII	R\$5.513,21
MEDICO ORTOPEDISTA	10EIV	R\$6.078,31
MEDICO ORTOPEDISTA	10GIII	R\$6.382,21
MEDICO ORTOPEDISTA	10GV	R\$7.036,41
MEDICO ORTOPEDISTA	10GVI	R\$7.388,25
MEDICO PEDIATRA	10BI	R\$4.360,98
MEDICO PEDIATRA	10DIII	R\$5.513,21
MEDICO PEDIATRA MEDICO PEDIATRA	10EII 10FIV	R\$5.513,21
MEDICO PEDIATRA MEDICO PEDIATRA	10FIV	R\$6.382,21 R\$6.701,35
MEDICO PEDIATRA MEDICO PEDIATRA	10FV	
		R\$7.036,41 R\$6.382,21
MEDICO PEDIATRA MEDICO PEDIATRA	10HII 10HV	R\$6.382,21 R\$7.388,25
MEDICO PEDIATRA MEDICO PEDIATRA	10iVI	R\$8.145,51
MEDICO PSIQUIATRA	10EV	R\$6.382,21
MEDICO SANITARISTA	10GII	R\$6.078,31
MEDICO UROLOGISTA	10CII	R\$4.817,12
MEDICO VETERINARIO	10JVIII	R\$9.429,47
MERENDEIRA	2CIII	R\$2.056,71
MERENDEIRA	2D	R\$1.865,46
MERENDEIRA	2DIV	R\$2.267,51
MERENDEIRA	2EV	R\$2.499,91
MERENDEIRA	2FIV	R\$2.499,91
MERENDEIRA	2GIV	R\$2.624,93
MERENDEIRA	2GV	R\$2.756,17
MERENDEIRA	2GVI	R\$2.893,99
MERENDEIRA	2HIII	R\$2.624,93
MERENDEIRA	2HV	R\$2.893,99
MERENDEIRA	2HVI	R\$3.038,69
MERENDEIRA	2HVII	R\$3.190,63
MERENDEIRA	2HVIII	R\$3.350,16
MERENDEIRA	2iVI	R\$3.190,63
MERENDEIRA	2JVII	R\$3.517,69
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7HIV	R\$4.906,38
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7iV	R\$5.409,28
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4A	R\$1.829,36
MOTORISTA	3A	R\$1.508,96
MOTORISTA	3CIII	R\$2.225,10
MOTORISTA	3CIV	R\$2.336,36
MOTORISTA	3DIV	R\$2.453,16
MOTORISTA	3DV	R\$2.575,81
MOTORISTA	3DVI	R\$2.704,63
MOTORISTA	3EIV	R\$2.575,81
MOTORISTA	3FV	R\$2.839,86
MOTORISTA MOTORISTA	3GIII	R\$2.704,63 R\$2.839,86
	301/1	 Date Cody OD
	3GIV	
MOTORISTA	3GV	R\$2.981,83
MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95
MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49
MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95
MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49
MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86
MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI 3HVII 3IV	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49
MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI 3HVII 3IVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49
MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI 3HVII 3iVI 3iVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70
MOTORISTA NUTRICIONISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI 3HVII 3iV 3iVI 3iVIII	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87
MOTORISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVI 3HVII 3iVI 3iVI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87
MOTORISTA MUTORISTA MUTORISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVII 3IVII 3IVII 10DIV	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87 R\$8.552,81
MOTORISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA ODONTOLOGO ODONTOLOGO	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVII 3IV 3IVII 10DIV 10VII	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87 R\$8.552,81 R\$5.057,97
MOTORISTA MUTRICIONISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA ODONTOLOGO	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVII 3IVI 3IVI 10DIV 10IVII 10CIII 10DI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87 R\$8.552,81
MOTORISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA ODONTOLOGO ODONTOLOGO ODONTOLOGO	3GV 3GVI 3GVII 3HV 3HVII 3HVII 3iV 3iVIII 10DIV 10VIII 10CIII 10DI	R\$2.981,83 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.130,95 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.287,49 R\$3.451,86 R\$3.805,70 R\$5.788,87 R\$6.552,81 R\$5.057,97

ODONTOLOGO	10EV	R\$6.382,21
ODONTOLOGO	10EVI	R\$6.701,35
ODONTOLOGO	10HIV	R\$7.036,41
ODONTOLOGO	10HV	R\$7.388.25
ODONTOLOGO	10HVI	R\$7.757,63
ODONTOLOGO	10JVII	R\$8.980,45
OFICIAL ADMINISTRAÇÃO	7HIII	R\$4.672,76
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	7GIII	R\$4.450,23
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7GIV	R\$4.672,76
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7HIII	R\$4.672,76
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7HIV	R\$4.906,38
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iIV	R\$5.151,69
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iV	R\$5.409,28
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iVI	R\$5.679,74
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iVII	R\$5.963,74
OPERADOR DE MAQUINAS	4C	R\$2.083,92
OPERADOR DE MAQUINAS	4DII	R\$2.412,42
OPERADOR DE MAQUINAS	4DIII	R\$2.533,04
OPERADOR DE MAQUINAS	4DIV	R\$2.659,69
OPERADOR DE MAQUINAS	4DV	R\$2.792,65
OPERADOR DE MAQUINAS	4DVI	R\$2.932,30
OPERADOR DE MAQUINAS	4GIII	R\$2.932,30
OPERADOR DE MAQUINAS	4GIV	R\$3.078,94
OPERADOR DE MAQUINAS	4HVII	R\$3.742,47
OPERADOR DE MAQUINAS	4JVIII	R\$4.332,37
OPERADOR DE SISTEMAS	6GV	R\$4.500,68
OPERADOR DE SISTEMAS	6GVI	R\$4.725,72
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVI	R\$5.210,10
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVII	R\$5.470,59
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVIII	R\$5.744,16
OPERADOR DE SISTEMAS	6JVII	R\$5.744,16
OPERADOR DE SISTEMAS	6JVIII	R\$6.031,36
OUVIDOR	CCC1	R\$7.858,54
PEDREIRO	3GV	R\$2.981,83
PEDREIRO	3HVIII	R\$3.624,46
PEDREIRO	3JVII	R\$3.805,70
PINTOR	3BI	R\$1.752,98
PINTOR	3CIII	R\$2.225,10
PINTOR	3HIV	R\$2.981,83
SUITOR	21.07	Dag 100 05
PINTOR	3HV	R\$3.130,95
PREFEITO	Р	R\$21.028,70
PREFEITO PROCURADOR	P 10A	R\$21.028,70 R\$3.947,62
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR	P 10A 10BI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR	P 10A 10BI 10DIII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR	P 10A 10BI 10DIII 10GVI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25
PREFEITO PROCURADOR PROFEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROFICE DESPINOLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESPINOLUSIVA	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98
PREFEITO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	P 10A 10BI 10BI 10BII 10BII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	P 10A 10BI 10GVI 10BI 10BI 10BI 10A	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10B	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROFICE DE CONTROLOMA PROFICE DICTOR DE CONTROLOMA PR	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98
PREFEITO PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 9A	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$4.360,98 R\$4.360,98 R\$4.360,98
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.264,054 R\$2.640,54
PREFEITO PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 10DI 10DI 10DI 10DI 10DI 10DI 10DI 10D	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68
PREFEITO PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.762 R\$4.360,98 R\$4.762 R\$4.360,98 R\$4.860,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.378,68
PREFEITO PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROCURADOR PROFICE DE COMPANO	P 10A 10BI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 10BI 10BI 10BI 9BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99
PREFEITO PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BII 9C	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72
PREFEITO PROCURADOR PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE LO BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCAÇÃO BÁSICA II PROFICESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10A 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BIII 9C 9CI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE SPINCLUSIVA PROFICE DUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFICE DUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFICE DUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFICE DUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BII 9C 9CI 9CII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$4.137,37 R\$4.344,24
PREFEITO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10DIII 10DIII 10DIII 10DIII 10DII 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.344,24 R\$4.344,24 R\$4.789,53
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE COMPANICA DE COMPA	P 10A 10BI 10DIII 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BIII 9CI 9CII 9CV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$4.137,37 R\$4.344,24
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE COMPANION OF THE PROFILE OF TH	P 10A 10BI 10DIII 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CV 9DII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,37 R\$4.137,37 R\$4.344,24
PREFEITO PROCURADOR PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10A 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CV 9DII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.272,79 R\$4.360,98 R\$4.434,24 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.59,53
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BII 9CI 9CI 9CII 9CV 9DII 9DIV 9DIV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.344,24 R\$4.344,24 R\$4.344,24 R\$4.789,53
PREFEITO PROCURADOR PROFICEDIC BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFIEDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFIEDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFIEDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10BII 10A 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CV 9DII 9DIV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.724,99 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.137,37 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$5.029,01
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE COMPANICATION OF THE PROFILE O	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BII 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CV 9DII 9DIV 9DV 9EII	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$4.137,37 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$5.029,01 R\$4.561,48
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED FISICA PROFICE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED FISICA PROFICESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFICESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CIII 9CV 9DII 9DIV 9DV 9EII 9EIV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.372,99 R\$3.752,72 R\$3.940,99 R\$3.752,72 R\$4.137,37 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$4.361,48 R\$4.789,53 R\$4.361,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED FISICA PROFICESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PROFIC	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CV 9DII 9DIV 9DIV 9EII 9EV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.137,37 R\$4.364,137,37 R\$4.364,137,37 R\$4.364,137,37 R\$4.364,137,37 R\$4.364,137,37 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.280,47
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE COMPANICATION OF THE PROFILE O	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10BII 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CIII 9CV 9DII 9DIV 9DIV 9EII 9EIV 9EV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.272,72 R\$3.940,39 R\$4.364,24 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48
PREFEITO PROCURADOR PROFEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10BII 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9CI 9CII 9CIII 9CVI 9DII 9DIV 9DV 9EIV 9EV 9FI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.361,84 R\$4.361,84 R\$4.361,84 R\$4.361,84 R\$4.789,53 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$8.789,53
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE SPINCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFIEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFIEDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFIESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10BII 10A 10BII 10A 10BII 9A 9B 9BII 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CIV 9DII 9DIV 9DV 9EII 9EIV 9FI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.378,68 R\$3.724,99 R\$4.789,53 R\$4.361,48 R\$4.789,53 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.528,047 R\$5.580,47 R\$5.580,47 R\$5.580,47 R\$5.580,53 R\$5.544,51
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DE SPINCLUSIVA PROFINEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFINEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFINEDUC. BASICA II - ED ESPINCLUSIVA PROFINEDUC. BASICA II - ED FISICA PROFINEDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFINESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PROFINESOR DE EDUC	P 10A 10BI 10DIII 10GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9BI 9BII 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CV 9DII 9DIV 9DIV 9EV 9EIV 9EV 9FI 9FI 9FI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.217,78 R\$3.372,499 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.424 R\$4.789,53 R\$4.344,24 R\$4.789,53 R\$5.029,01 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.280,01 R\$5.280,47
PREFEITO PROCURADOR PROFICE DESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED ESPINACLUSIVA PROFICE EDUC. BASICA II - ED FISICA PROFICE EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFICESOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PROFESS	P 10A 10BI 10DIII 110GVI 10HV CCB 110A 10BII 110BI 110	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.137,37 R\$4.361,88 R\$4.661,48 R\$4.789,53 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$5.280,47 R\$5.29,01 R\$5.280,47 R\$5.290,01 R\$5.280,47 R\$5.290,01 R\$5.280,47 R\$5.290,01 R\$5.280,47 R\$5.290,01 R\$5.280,47
PREFEITO PROCURADOR PROFEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10DIII 110GVI 10HV CCB 10A 10BII 10BII 10BI 10BI 10BI 9A 9B 9B 9BI 9BII 9C 9CI 9CII 9CII 9CII 9DIV 9DIV 9DIV 9EIV 9FI 9FII 9GIV 9GV	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.153,30 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.137,37 R\$4.364,24 R\$4.661,48 R\$5.029,01 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47
PREFEITO PROCURADOR PROFEDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA PROF. EDUCACAO BASICA II - ED FISICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	P 10A 10BI 10DIII 110GVI 10HV CCB 10A 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI 10BI	R\$21.028,70 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$5.513,21 R\$7.388,25 R\$7.388,25 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$4.579,00 R\$3.947,62 R\$4.360,98 R\$2.640,54 R\$3.217,78 R\$3.378,68 R\$3.547,61 R\$3.724,99 R\$3.752,72 R\$3.940,39 R\$4.364,24 R\$4.561,48 R\$4.789,53 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.280,47 R\$4.561,48 R\$5.029,01 R\$5.544,51 R\$5.029,01 R\$5.544,51 R\$5.029,01 R\$5.544,51 R\$5.029,01 R\$5.544,51 R\$5.029,01 R\$5.544,51



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	9HVII	R\$6.739,41
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	9iV	R\$6.418,45
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	9iVI 9iVII	R\$6.739,41 R\$7.076,35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	9iVIII	R\$7.430,19
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10A	R\$3.947,62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10HIV	R\$7.036,41
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10iV	R\$7.757,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10iVI	R\$8.145,51
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10iVII	R\$8.552,81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10JV	R\$8.145,51
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	10JVIII	R\$9.429,47
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7A	R\$2.131,96
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7AI 7B	R\$2.238,51 R\$2.907,14
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7BI	R\$3.052,49
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7BII	R\$3.205,12
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	10A	R\$3.947,62
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	10B	R\$4.153,30
PROFESSOR ED BASICA II - ARTES	10BI	R\$4.360,98
PROFESSOR INDIO	10A	R\$3.947,62
PSICOLOGO	10A	R\$3.947,62
PSICOLOGO	10DIII	R\$5.513,21
PSICOLOGO	10EIV	R\$6.078,31
PSICOLOGO PSICOLOGO	10EV 10JVI	R\$6.382,21 R\$8.552,81
RECEPCIONISTA	2BI	R\$8.552,81 R\$1.662,69
RECEPCIONISTA	2CII	R\$1.958,76
RECEPCIONISTA	2CIII	R\$2.056,71
RECEPCIONISTA	2DI	R\$1.958,76
RECEPCIONISTA	2DII	R\$2.056,71
RECEPCIONISTA	2DIII	R\$2.159,53
RECEPCIONISTA	2DIV	R\$2.267,51
RECEPCIONISTA	2DV	R\$2.380,87
RECEPCIONISTA	2DVI	R\$2.499,91
RECEPCIONISTA RECEPCIONISTA	2EI 2EIII	R\$2.056,71
RECEPCIONISTA	2EV	R\$2.267,51 R\$2.499,91
SALVA-VIDAS	4A	R\$1.829,36
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	CCB	R\$14.538,36
CECDETADIO DE DECENIVICACIA: TRADE DENDA		
SECRETARIO DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA	CCB	R\$14.538,36
SECRETARIO DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA SECRETARIO DE EDUCACAO	CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36
	+	+
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA	CCB CCB 7A	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE ESCOLA	CCB CCB 7A 7B	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE ESCOLA	CCB CCB 7A 7B 7BI	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB 10A	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO	CCB CCB TA TB TBI TBII CCB CCB CCB TCB CCB CCB CCB CCB CCB CCB	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$5.518,21
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB 10A 10DII 8CIII 8DII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$15.250,67 R\$5.250,67 R\$5.250,67
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB 10A 10DII 8CIII 8DII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$15.250,67 R\$5.250,67 R\$5.250,67
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB 10A 10DIII 8CIII 8DIII 8DIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$5.250,67 R\$5.250,67 R\$5.250,67 R\$5.251,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO	CCB CCB TA TB TBI TBII CCB CCB CCB CCB CCB CCB BOOL 100 100 100 100 100 100 100 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80 8	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.84,00 R\$4.933,18
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB 10A 10DIII 8CIII 8DIII 8DIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$5.250,67 R\$5.250,67 R\$5.250,67 R\$5.251,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO	CCB CCB TA TB TBII CCB CCB CCB CCB TOA TODII SCIII SDIII SDIII SDIV TFV TGIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR	CCB CCB TA TB TBI TBII CCB CCB CCB CCB CCB CCB TOA TODII SCIII BDII BDIII BDIV TFV TGIV TGV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR	CCB CCB TA TB TBI TBII CCB CCB CCB CCB CCB BCCB CCB CCB TDA TODII TODIII BCIII BDIII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE GESCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR TECNICA AUXILIAR	CCB CCB TA TB TBI TBII CCB CCB CCB CCB CCB CCB IDA 10DII 8CIII 8DII 8DII 8DII 8DIV 7FV 7GIV 7GV 7HIII 7HIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.57,66 R\$4.906,38 R\$4.672,76 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE SINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB BOOLE CCB CCCB CCCB CCCB TOA TODII SCIII SDIII SDIII SDIII SDIV TFV TGIV TGIV THIV THIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.933,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB 10A 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIV 7FV 7GIV 7GV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIV 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVII 7HVIII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$1.92,20 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.672,76 R\$4.906,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GV 7HIII 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII 7HVIII 7HIIII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$2.76 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII 7HVIII 7HVIII 7IIII 7IIII 7IIII 7IIII 7IIII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.409,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE SINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECLABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIIV 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII 7HVIII 7HVIII 7IIII 7IIII 7IIV 7IIV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.550,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.563,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII 7HVIII 7HVIII 7IIII 7IIII 7IIII 7IIII 7IIII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.409,38
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVII 7HVIII 7HVIII 7IIII 7IIII 7IIV 7IVI 7IVI	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SCOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVII 7HVII 7HVII 7IVII	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.52,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74 R\$5.963,74
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB CCB 10A 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVII 7HVII 7IVII 9GV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$2.50,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$3.984,77 R\$4.996,31 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.963,74
SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE EDUCACAO SECRETARIO DE ESCOLA SECRETARIO DE SECOLA SECRETARIO DE GOVERNO E GESTAO SECRETARIO DE OBRAS E HABITACAO SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA SECRETARIO DE TRISMO, ESPORTE E CULTURA SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISOR DE ENSINO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TEC LABORATORIO TECNICA AUXILIAR	CCB CCB CCB 7A 7B 7BI 7BII CCB CCB CCB CCB CCB CCB CCB IDA 10DII 10DIII 8CIII 8DIII 8DIII 8DIII 7FV 7GIV 7GIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HIV 7HVI 7HVII 7HVII 7IVI 7IV	R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$2.131,96 R\$2.907,14 R\$3.052,49 R\$3.205,12 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$14.538,36 R\$3.947,62 R\$5.250,67 R\$5.513,21 R\$3.984,77 R\$4.184,00 R\$4.393,18 R\$4.672,76 R\$4.672,76 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$4.906,38 R\$5.409,28 R\$5.5963,74 R\$5.963,74

TECNICO ASSISTENTE	9iVIII	R\$7.430,19
TECNICO EM CONTABILIDADE	8A	R\$2.538,82
TECNICO EM CONTABILIDADE	8DIII	R\$4.184,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	8DIV	R\$4.393,18
TECNICO EM CONTABILIDADE	8EIV	R\$4.612,87
TECNICO EM CONTABILIDADE	8EIV	R\$4.612,87
TECNICO EM CONTABILIDADE	8JV	R\$6.181,69
TECNICO EM CONTABILIDADE	8JVI	R\$6.490,76
TECNICO EM ENFERMAGEM	6A	R\$2.086,16
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	8iVIII	R\$6.815,33
TECNICO EM LABORATORIO	8DIV	R\$4.393,18
TECNICO EM LABORATORIO	8FIII	R\$4.612,87
TECNICO EM LABORATORIO	8FIV	R\$4.843,51
TECNICO EM LABORATORIO	8GV	R\$5.339,97
TECNICO EM LABORATORIO	8HIV	R\$5.339,97
TECNICO EM LABORATORIO	8iVII	R\$6.490,76
TECNICO EM LABORATORIO	8iVIII	R\$6.815,33
TECNICO EM NUTRICAO	8DVI	R\$4.843,51
TECNICO EM NUTRICAO	8iVIII	R\$6.815,33
TECNICO EM NUTRICAO	8JVII	R\$6.815,33
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8HVI	R\$5.887,32
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8iVII	R\$6.490,76
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8JVIII	R\$7.156,06
TECNICO EM RAIO-X	8A	R\$2.538,82
TECNICO EM RAIO-X	8DIII	R\$4.184,00
TECNICO EM RAIO-X	8DIV	R\$4.393,18
TECNICO EM RAIO-X	8DV	R\$4.612,87
TECNICO EM RAIO-X	8GIV	R\$5.085,67
TECNICO EM RAIO-X	8GV	R\$5.339,97
TELEFONISTA	3GV	R\$2.981,83
TELEFONISTA	3ilV	R\$3.130,95
TELEFONISTA	3iVI	R\$3.451,86
TELEFONISTA	3iVIII	R\$3.805,70
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10DV	R\$6.078,31
VICE PREFEITO	V	R\$10.514,35

QUADRO DE SALÁRIOS - CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

Função	Nível Salarial	Salário Base
,		2019
ALMOXARIFE	111	R\$1.610,29
ASSISTENTE SOCIAL	122	R\$2.805,03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	108	R\$1.459,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAMU	108	R\$1.459,65
AUXILIAR ALMOXARIFADO	107	R\$1.272,65
AUXILIAR DE COZINHA (COPEIRA)	102	R\$1.064,87
AUXILIAR DE FARMÁCIA	107	R\$1.272,65
AUXILIAR DE FATURAMENTO	108	R\$1.459,65
AUXILIAR DE LAVANDERIA	104	R\$1.142,79
AUXILIAR DE LIMPEZA	101	R\$1.038,90
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	116	R\$1.870,02
AUXILIAR DE OUVIDORIA	106	R\$1.246,68
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	115	R\$1.792,10
AUXILIAR DE TI	112	R\$1.662,24
AUXILIAR FINANCEIRO	108	R\$1.459,65
BIOMÉDICO - AG. TRANSFUSIONAL	126	R\$3.116,70
COMPRADOR	126	R\$3.116,70
CONTADOR	130	R\$4.675,05
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	129	R\$4.155,60
COORDENADOR DE FATURAMENTO	121	R\$2.597,25
COORDENADOR DE FROTA	118	R\$2.077,80
COORDENADOR DE HOTELARIA E	129	R\$4.155,60
COORDENADOR DE RH	126	R\$3.116,70
COORDENADOR DE TI	121	R\$2.597,25
COORDENADOR SERV. APOIO ADM	123	R\$2.908,92
COZINHEIRO	110	R\$1.594,71
DIRETOR TÉCNICO MEDICO	133	R\$7.791,75
ELETRICISTA	135	R\$2.025,85
ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	118	R\$2.077,80



ENCARREGADO DE HIGIENE E LIMPEZA	109	R\$1.506,40
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	119	R\$2.181,69
ENFERMEIRO	125	R\$3.043,97
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO CONTINUADA	127	R\$3.324,48
ENFERMEIRO OBSTETRA	125	R\$3.043,97
ENFERMEIRO SAMU	125	R\$3.043,97
ENFERMEIRO SCIH	125	R\$3.043,97
FARMACÊUTICO	127	R\$3.324,48
FATURISTA	120	R\$2.285,58
GERENTE DE ENFERMAGEM	131	R\$5.713,95
GESTOR ADMINISTRATIVO	132	R\$7.272,30
MEDICO PLANTONISTA	134	R\$1.250,00
MOTORISTA	113	R\$1.667,43
MOTORISTA SAMU	113	R\$1.667,43
NUTRICIONISTA	128	R\$3.636,15
PINTOR	136	R\$1.921,96
PORTEIRO	103	R\$1.119,93
RECEPCIONISTA	105	R\$1.150,00
SALVA-VIDAS	4A	R\$1.829,36
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	118	R\$2.077,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	117	R\$1.917,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	117	R\$1.917,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA	115	R\$1.792,10
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	114	R\$1.776,51
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	121	R\$2.597,25
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	124	R\$3.012,81
TELEFONISTA	105	R\$1.150,00

Fabio B. Gomes Leite Diretor de Departamento de Recursos Humanos **Registro Funcional 2605**

Todos contra





MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

REPUBLICAÇÃO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ CENTAVOS
DÍVIDA CONCOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALI	DO DO EXERCÍCIO DE	2019
<u>DÍVIDA C</u> ONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.138.303,09	59.577.114,31	59.297.820,41	61.046.739,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	58.138.303,09	59.577.114,31	59.297.820,41	61.046.739,36
Empréstimos	41.224.352,88	0,00	0,00	0,00
Internos	41.224.352,88	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	43.171.445,34	42.892.151,44	43.742.703,21
Internos	0,00	43.171.445,34	42.892.151,44	43.742.703,21
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.913.950,21	16.405.668,97	16.405.668,97	17.304.036,15
De Tributos	1.809.028,21	1.710.802,81	1.710.802,81	1.732.906,15
De Contribuições Previdenciárias	15.104.922,00	14.694.866,16	14.694.866,16	15.571.130,00
Demais Dívidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00



Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	67.758.871,05	113.960.374,78	98.119.120,42	84.209.014,69
Disponibilidade de Caixa	67.758.871,05	113.960.374,78	98.119.120,42	84.209.014,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.289.485,97	114.276.929,46	98.333.136,62	94.466.400,53
(-) Restos a Pagar Processados	(12.530.614,92)	(316.554,68)	(214.016,20)	(10.257.385,84)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	(9.620.567,96)	(54.383.260,47)	(38.821.300,01)	(23.162.275,33)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	379.212.970,78	393.935.400,09	396.697.176,19	401.101.781,22
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	15,33	15,12	14,95	15,22
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	(2,54)	(13,81)	(9,79)	(5,77)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	455.055.564,94	472.722.480,11	476.036.611,43	481.322.137,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	409.550.008,44	425.450.232,10	428.432.950,29	433.189.923,72

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALE	OO DO EXERCÍCIO DE	2019
OUTROS VALORES NAO INTEGRADOS DA DC	ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.166.834,47	0,00	0,00	1.285.867,35
PASSIVO ATUARIAL	480.638.536,88	480.638.536,88	480.638.536,88	624.674.377,78
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.558.598,23	2.860.104,75	2.913.728,56	2.760.777,48
RP NÃO PROCESSADOS	31.088.173,20	6.473.271,37	3.640.174,46	34.935.263,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 29/01/2020 14:44:20

ROBERTO CASSIANO GUEDES EUNICE DE MORAES BERGAMINI
ENG. CAIO MATHEUS SE CRETARIO DE ADM E FINANÇAS CONTROLADOR
PREFEITO DO MUNICIPIO



UG CONSOLIDADORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019	
REGELIAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	423.271.153,85	427.875.778,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.815.000,00	193.447.527,60	
IPTU	116.983.000,00	113.292.182,51	
ISS	18.024.000,00	18.860.675,86	
ITBI	26.352.000,00	31.366.544,20	
IRRF	15.678.000,00	19.020.552,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.778.000,00	10.907.572,79	
Contribuições	23.083.000,00	24.125.013,11	





1		
Receita Patrimonial	17.070.711,47	16.256.366,83
Aplicações Financeiras(II)	16.776.711,47	16.090.008,52
Outras Receitas Patrimoniais	294.000,00	166.358,31
Transferências Correntes	187.047.442,38	188.267.364,66
Cota-Parte do FPM	28.520.000,00	29.570.244,70
Cota-Parte do ICMS	21.680.000,00	23.702.650,33
Cota-Parte do IPVA	5.336.000,00	5.618.852,74
Cota-Parte do ITR	4.800,00	18.833,68
Transferência da LC 87/1996	96.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	173.600,00	167.983,95
Transferência do FUNDEB	38.642.556,00	40.120.905,67
Outras Transferências Correntes	92.594.486,38	89.067.893,59
Demais Receitas Correntes	8.255.000,00	5.779.505,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	5.355,14
Receitas Correntes Restantes	8.255.000,00	5.774.150,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)	406.494.442,38	411.780.414,41
RECEITAS DE CAPITAL(V)	28.716.100,00	9.833.136,26
Operações de Crédito(VI)	9.449.000,00	3.895.257,58
Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	499.250,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	499.250,00
Transferências de Capital	19.267.100,00	5.438.628,68
Convênios	19.162.100,00	5.333.628,68
Outras Transferências Capital	105.000,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.267.100,00	5.937.878,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	425.761.542,38	417.718.293,09



UG CONSOLIDADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)	REO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)							
		ATÉ O BIMESTRE / 2019						
DESPESAS PRIMÁRIAS			DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				PAGAS (a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES(XIII)	399.643.870,05	369.856.243,79	354.139.429,09	346.413.599,67	7.799.289,56	10.773.051,70	10.774.850,35	
Pessoal e Encargos Sociais	185.639.341,34	180.007.372,81	179.990.796,35	179.714.431,13	216.931,85	3.250,56	3.250,56	
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	5.523.646,52	5.322.593,48	5.322.593,48	4.772.593,48	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	208.480.882,19	184.526.277,50	168.826.039,26	161.926.575,06	7.582.357,71	10.769.801,14	10.771.599,79	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	208.480.882,19	184.526.277,50	168.826.039,26	161.926.575,06	7.582.357,71	10.769.801,14	10.771.599,79	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	394.120.223,53	364.533.650,31	348.816.835,61	341.641.006,19	7.799.289,56	10.773.051,70	10.774.850,35	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	52.910.630,05	32.438.375,27	15.662.019,65	15.021.466,58	1.176.403,37	7.335.887,96	7.338.032,60	
Investimentos	48.538.247,57	26.087.254,97	9.310.899,35	8.670.346,28	1.176.403,37	7.335.887,96	7.338.032,60	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



1							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1 1	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.372.382,48	6.351.120,30	6.351.120,30	6.351.120,30	0,0		0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	46.538.247,57	26.087.254,97	9.310.899,35	8.670.346,28	1.176.403,3	_	7.338.032,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	36.046.993,24	0,00	0,00	0,00	0,0		0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)	476.705.464,34	390.620.905,28	358.127.734,96	350.311.352,47	8.975.692,9	3 18.108.939,66	18.112.882,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							40.318.364,74
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CO	DRRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exerc	ício de referência						(4.360.500,00)
JUROS NOM	INAIS		-		ATE O BIMEST		
					VALOR INC	CORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							16.090.008,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							5.322.593,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV +	(XXV - XXVI)						51.085.779,78
META FISCAL PARA O R	ESULTADO NON	IINAL			VALOR C	ORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exerc	ício de referência						574.603,00
		ABAIXO DA	LINHA				
,				SALDO			
CÁLCULO DO RESULT	TADO NOMINAL			Em 31/Dez/ 2		ATÉ O BIMESTRE	/ 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					58.138.303.09		61.046.739,36
DEDUÇÕES (XXIX)					67.758.871,05		84.209.014,69
Disponibilidade de Caixa				67.758.871,05		84.209.014,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta				80.289.485,97 94.466.4		94.466.400,53	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				(12.530.614,92) (10.257.38		(10.257.385,84)	
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				((9.620.567,96)		(23.162.275,33)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI	a - XXXIb)						13.541.707,37
AJUSTE METOD	OLÓGICO			А	TÉ O BIMESTF	RE / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							2.273.229,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES(IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)					0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (X	1)				11.268.478,29		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV	- XXVI)						501.063,25



UG CONSOLIDADORA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.099.687,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.099.687,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	657.080,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA Emissão: 24/01/2020 09:49:39

ENG. CAIO MATHEUS PREFEITO DO MUNICIPIO ROBERTO CASSIANO GUEDES SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSICHETZ CONTADOR CRC 069330/0-2



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2017

PROCESSO ADM. Nº 2699/2016

EMPRESA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ SOCIEDADE BENEFICENTE – CRPI (CNPJ/MF sob n°. 48.703.342/0001-02)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em neuropediatra para atendimento as crianças e adolescentes atendidos pela Seção de Reabilitação Especializada – SEREE/NACE

Data Vig.: a partir de 13/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Bertioga, 31 de janeiro de 2020

Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. APOSTILAMENTO 01/2020 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 63/2015						
PROCESSO ADMINIST	PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7359/2015					
LOCADOR: BRUNO GL	JAZZELLI	CPF N° 058.183.388-00				

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Av. Leonardo de Bonna $\,n^o\,\,121-Vila\,\,$ ltapanhaú – Bertioga/SP, para abrigar o Conselho Tutelar – Secretaria de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/11/2019.

VALOR: R\$ 2.256,78 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mediante aplicação de índice percentual de 2,54%.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020

Diretoria de Licitações e Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2020									
ARP nº 10/2020 Validade da Ata de RP: 12 PA. Nº 8019/2019 meses contados da sua									
			latura que se deu em						
CONTRAT	ADA: ECOPOS	TE COM	ÉRCIO E SERVIÇOS DE SIN	NALIZAÇÃO E S	SEGURANÇA				
VIÁRIA EIRE			(CNPJ: 07.457.797/000)1-08)					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de suporte polimérico									
para placas de sinalização, conforme solicitação da Secretaria de Segurança									
e Cidadania.									
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO				
			DO MATERIAL	UNIT.	TOTAL				

04	2.500	UN	SUPORTE POLIMÉRICO	340,00	850.000,00
			PARA PLACAS DE		
			SINALIZAÇÃO;		
			CONFECCIONADA EM		
			MATERIAL RECICLÁVEL;		
			SEÇÃO QUADRADA 80		
			X 80MM, ANTI-CHAMA,		
			ANTI-UV, FERRAGEM		
			ESTRL. COMPOSTA		
			DE BARRAS DE 4MM,		
			LARG. DE 0,64 M,		
			ESPESSURA DE 0,64,		
			CARGA RUPTURA 3600,		
			IMTEMPERISMO ARTIFL.		
			2000 HORAS, NA COR		
			AZUL ROYAL, FIXAÇÃO		
			CONT. AS ALETAS		
			LATERAIS EM SUA BASE		
			P/ MELHOR FIXAÇÃO		
			PREV DEPREDAÇÃO		

Bertioga, 31 de janeiro de 2020

Diretoria de Licitações e Compras

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO N º 8966/2019

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que por motivo de inúmeros questionamentos, fica suspenso "sine die" o referido pregão, marcado para dia 05/02/2020, às 10h00hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço com duas portas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Processo nº 8287/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data da entrega dos envelopes: dia 13 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 13 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por **Ítem**.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 - RETIFICADO Processo nº 9203/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público

R\$



visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2844, de 06 de outubro de 2017, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto:

- 1. Execução do serviço de uma Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, que não possuam transtornos mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de autossustentabilidade, em trânsito ou migração, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidades;
- 2. Execução do Serviço de Abordagem Social para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 9h30m do dia 04 de março de 2020, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h00m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - RE-RETIFICADO Processo n° 8138/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes: dia 14 de fevereiro de 2020 até às 09h30min

Data de abertura: dia 14 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 Processo nº 684/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de reabilitação urbana na área central do município com obras de pavimentação e/ou recapeamento de vias, nos termos do convêncio firmado com o Ministério das Cidades – contrato de repasse – CR866597/2018.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de fevereiro de 2020 até às 13h30min.

Data de abertura: dia 18 de fevereiro de 2020 às 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua

Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 Processo nº 264/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de requalificação urbana da Rua João Ramalho, nos termos do convênio nº 166/2019 - DADE.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 18 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereco acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 31 de janeiro de 2020. Cristina Raffa Volpi Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

[ERRATA] EDITAL Nº 10 – SM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Proc. Adm. nº 697/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando de Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de ciências biológicas, oceanografia, ecologia, ciências do mar e áreas afins, com no mínimo 3 anos de duração e relacionados à área ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista, nos termos deste edital.

A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente, com duração de 1 (um) ano.

O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.184,27 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.

O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.

Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b) estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado em



curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões ambientais, f) conhecer e estar de acordo com as exigências desse edital

5. Os interessados deverão encaminhar de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, para o e-mail <u>bertiogaea@gmail.com</u>, os seguintes documentos:

a) currículo profissional/estudantil, contendo

minimamente:

- (I) nome completo;
- (II) endereço;
- (III) telefone para contato;
- (IV) e-mail;
- (V) curso de graduação, ano, semestre e instituição de ensino na qual encontra-se matriculado(a);
- (VI) experiências prévias (profissional, estágio, extensão universitária, voluntariado);
- (VII) formação adicional (informática, língua estrangeira, cursos livres):
 - (VIII) breve descrição de interesse no estágio.
- b) atestado de matrícula ou documento que comprove vínculo com a instituição de ensino em 2020.
- c) atestado médico de aptidão para a realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjoo.
- 7. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados pelo Boletim Oficial do Município - BOM do dia 07 de fevereiro e convocados para entrevista entre os dias 11 e 13 de fevereiro de 2020.
- 8. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br, após a realização da avaliação, bem como no Boletim Oficial do Município BOM.
- O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

Fernando de Almeida Poyatos Secretário de Meio Ambiente

Onde se lê:

"5. Os interessados deverão encaminhar de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, para o e-mail educacaoambiental@bertioga. sp.gov, os seguintes documentos:",

Leia-se:

"5. Os interessados deverão encaminhar de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, para o e-mail <u>bertiogaea@gmail.com</u>, os seguintes documentos:"

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, § 5°, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o núcleo **JARDIM ANA PAULA**, situado na Avenida Anchieta, bairro: Rio da Praia, sobre o processo administrativo nº 10.199/2019, reconhecendo a ocupação predominantemente por população de baixa renda, classificando

com REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S).

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

DECLARAÇÃO

APREFEITURADO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do presidente da Comissão Especial de Parcelamento Urbano (CERPU), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso II e artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o CONDOMÍNIO PARQUE CAIBURA II, situado na Avenida Caibura, 10 – bairro: Caibura, sobre o processo administrativo nº 9994/2018, reconhecendo a ocupação predominantemente por população com renda familiar acima de 05 (cinco) salários mínimos e possuir mais de um imóvel, deste modo a área em questão fica classificada com REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E).

André Rogerio de Santana

Presidente da CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, § 5°, da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR que, para fins de Regularização Fundiária, o núcleo **VICENTE DE CARVALHO II**, situado no bairro: Vicente de Carvalho, reconhecendo a ocupação predominantemente por população de baixa renda, classificando com **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S).**

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 14, inciso III, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA os proprietários, cessionários e interessados sobre o processo administrativo nº 9800/2018 que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA — INTERESSE ESPECÍFICO do LOTEAMENTO JARDIM PRAIA DE BORACÉIA II, situada no bairro: Boracéia, que manifeste o interesse em participar deste processo. Os requerimentos deverão ser entregues até o dia 02 de março de 2020 para os membros da comissão eleita, na reunião no dia 30 de novembro de 2019 na Vila do Bem-Boracéia. Segue abaixo a lista dos membros eleitos:

Comissão de Acompanhamento de Regularização Fundiária Urbana – Interesse Específico LOTEAMENTO IRREGULAR JARDIM PRAIA DE BORACÉIA II					
Antonio Bernardo Lemos Airton Figueiredo Dias					
Jandira Parreira Paula Ferreira Barbosa					
Leandro Silva Gois Daniela Ferreira Bispo Oliveira					



José Josenilson Silva Neves	Raphael Antunes Vaz
Valdomiro Bois do Santos	

André Rogerio de Santana

Presidente da CERPU

SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO URBANO**

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS **EXPEDIENTE PUBLICADO EM** 18/01/2020 À 30/01/2020

10356/71 CAB. 5281/57 JOSÉ MARTINS SILVA, 133/98 CAB.53923/91 CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACÁ, 5952/02 DONISETI APARECIO PEREZ, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos.

51052/87 CAB.50127/83 MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO, 8076/01 EDMILSON GERALDO BEZERRA DE LIMA, 849/19 CAB.51854/89 RUBENS BRANDIT, 2667/17 CAB.4828/04 EDIRLEI NOVAES, 4470/03 LAERCIO MONTEIRO, 5802/15 CAIO VINICIUS BOVOZINI, 7063/04 MANOEL ORTIGOSO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações(DIAE), devolvidas pelo correio, compareça para providências.

9604/19 CAB.7076/03 PAULO ROBERTO LAGDEN PIRES E OU/, 6615/18 CAB.9482/01 LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ, Dê-se Baixa da Licença,

6248/19 CAB. 51808/91 MAURICIO OZAKI. 6573/19 CAB. 4979/17 LITORAL GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 6749/19 CAB. 7280/08 FREDERICO CERQUEIRA, 5721/18 CAB. 144/15 JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 8919/18 CAB.5951/16 ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO, 9604/19 CAB.7076/03 PAULO ROBERTO LAGDEN PIRES E OU/, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4278/18 CAB,7048/16 MARCELO DE JESUS MASSINI, 6165/19 CAB.16410/97 PEDRO ARIOVALDO LUCIO, 8650/19 CAB. 5498/04 VALDEMAR TONON, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a título precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

6690/08 WILSON WALDOMIRO ZUCOLOTTO, 2679/04 CAB. 7335/95 ALFREDO PEREIRA JUNIOR, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos em 30 dias.

7317/19 CAB. 5251/02 MARCELO GIMENEZ, Sim como requer, quanto ao esclarecimento da petição.

9147/19 CAB.6815/02 MARIO JOSÉ CELESTINI, 9718/10 CAB.50742/87 NANCY NUNES OTAVIANO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar Ex-Offício, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1563/17 CAB.6928/99WALTER CALDINI FILHO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

11368/15 EUCLYDES LUIZ JUNIOR, 11369/15 MARIA OLIVEIRA ALVES, 11381/15 SILVIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, 11386/15 GILSON MOREIR **DE ALMEIDA**, Face o tempo decorrido, arquive-se por desinteresse.

9080/19 CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação, apenas para regulamentação dos documentos.

> **DOUGLAS ORTIZ BLUHU** Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

DECRETOS

DECRETO N. 3.292, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Institui e disciplina a obrigação acessória relativa à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Art. 1° Fica aprovado e instituído no âmbito deste Município o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, que tem por escopo registrar as operações e a apuração do imposto sobre servicos de qualquer natureza tributável pelos municípios - ISSON, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e também pelas demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Parágrafo único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF - será composta de módulos descritos no art. 3º, estabelecendo critérios e procedimentos para obtenção e acompanhamento de dados de instituições financeiras relativos à escrituração contábil de atividades sujeitas à incidência do ISSQN, ficando resquardado ao Fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para o atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 2º As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF - estão obrigadas a apresentar a DES-IF na forma prevista neste decreto e regulamentações posteriores.

Parágrafo único. Estão também sujeitas às obrigações previstas neste decreto as pessoas jurídicas a que se refere o caput, estabelecidas neste município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes das receitas dos serviços geradas neste município sejam promovidas em municípios distintos.

seguintes módulos:

- Art. 3° A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital constituído dos
- I Módulo 1 Demonstrativo Contábil, que contém:
- a) os Balancetes Analíticos Mensais:
- b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.
- II Módulo 2 Apuração Mensal do ISSQN, que contém:
- a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido,

por subtítulo contábil:

- b) o Demonstrativo do ISSON mensal a recolher:
- c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento por dependência ou

por instituição.

- III Módulo 3 Informações Comuns ao Município, que contém:
- a) o Plano geral de contas comentado PGCC;
- b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;
- c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.
- IV Módulo 4 Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, que contém as informações das partidas dos lancamentos contábeis.
- § 1° O Módulo 2 Apuração Mensal do ISSQN da DES-IF representa a confissão de dívida no período informado, constituindo-se em instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário que não tenha sido recolhido, resultante das informações prestadas pelo sujeito passivo.



§ 2º Para efeitos do disposto no § 1º, o crédito tributário é constituído na data do

vencimento do crédito confessado.

§ 3° O débito confessado pelo sujeito passivo na forma do § 1° e não pago será inscrito em Dívida Ativa do Município para fins de cobranca administrativa ou judicial.

§ 4º O Plano geral de contas comentado - PGCC - que integra o Módulo 3, deve apresentar todas as contas de modo analítico, descrevendo-as por suas funções de acordo com o Manual de Normas do Sistema Financeiro - COSIF, editado pelo Banco Central do Brasil.

Art. 4° As obrigações acessórias abrangidas por este decreto consistem em:

I - geração e entrega da DES-IF;

II - guarda da DES-IF em meio digital, juntamente com o protocolo de entrega.

§ 1º A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF são realizadas por meio de sistemas informatizados disponibilizados aos contribuintes, através da rede mundial de computadores, internet, no sítio da Prefeitura do Município de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br, destinados à importação dos arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.

§ 2º O cumprimento da obrigação acessória de entrega da DES-IF só se completa com a geração do protocolo de entrega pela Administração Fazendária, cabendo ao contribuinte à responsabilidade pela sua obtenção junto ao Município de Bertioga.

§ 3º Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas neste artigo e os que cumprirem fora dos prazos estabelecidos no art. 5º estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal, conforme o caso.

Art. 5° Os prazos para geração e entrega dos módulos contidos na DES-IF são

os seguintes:

I - Módulo 1: deve ser entregue anualmente ao Fisco no mês de julho do ano sequinte ao de competência dos dados declarados;

II - Módulo 2: deve ser gerado mensalmente e entregue ao Fisco até o dia 10 (dez) do mês sequinte ao de competência dos dados declarados;

III - Módulo 3: deve ser entregue anualmente ao Fisco até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano seguinte ao de competência dos dados declarados ou por ocasião das alterações surgidas no PGCC ou nas tabelas descritas nas alíneas b e c do inciso III do art. 3°;

IV - Módulo 4: deve ser gerado por solicitação do Fisco, conforme prazo definido

em notificação ou intimação.

§ 1º O Fisco Municipal se reserva ao direito de solicitar outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos neste artigo, sempre que entenda ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.

§ 2º Independentemente de solicitação do Fisco, deve ser entregue o Módulo 4 (Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis) nos casos definidos em ato normativo do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º Todos os arquivos que compõem a DES-IF, inclusive o protocolo de entrega, devem ser guardados pelo contribuinte pelo prazo decadencial para lançamento do imposto.

Art. 7º Cada instituição financeira ou assemelhada deve escolher um estabelecimento centralizador dentre todas as suas agências, seus postos bancários ou seus outros tipos de estabelecimentos por qualquer forma denominados, situados no Município de Bertioga, cuja inscrição municipal deve ser utilizada para apresentação da DES-IF e pagamento do ISSQN devido.

§ 1º AAdministração Tributária pode definir de ofício o estabelecimento centralizador entre os inscritos no cadastro municipal, caso a instituição financeira ou assemelhada não cumpra o disposto no caput ou por conveniência operacional da Administração.

§ 2º O disposto neste artigo não exclui a obrigatoriedade de cada agência bancária ou estabelecimento de instituição financeira ou assemelhada ter sua própria inscrição. Art. 8º Os sujeitos passivos obrigados a apresentar a DES-IF têm de entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida, nos seguintes casos:

I - quando há substituição de declarações encaminhadas ao Banco Central cujos dados tenham sido objetos de encaminhamento anterior ao Fisco;

II - quando há erros ou omissões na declaração anteriormente enviada que não sejam objetos de substituição de declaração encaminhada ao Banco Central.

§ 1º No caso disposto no inciso I o declarante deve gerar e enviar uma nova declaração em substituição à anterior até o último dia do mês seguinte ao mês em que houver sido substituída a declaração enviada ao Banco Central.

§ 2º No caso disposto no inciso II o declarante deve gerar e enviar uma nova declaração em substituição à anterior até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.

§ 3º A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF realizada fora do prazo previsto neste artigo sujeita o infrator à aplicação da penalidade estabelecida na legislação.

§ 4º No caso previsto no inciso II, a declaração não pode ser retificada após transcorrido o prazo estabelecido no § 2º para retificação da declaração e iniciado o procedimento de auditoria fiscal relacionado à verificação ou apuração do imposto devido.

Art. 9º O Secretário de Administração e Finanças fica autorizado a expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 10. As disposições contidas neste regulamento aplicam-se para os fatos geradores do ISSQN a partir da competência de janeiro de 2020.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor em 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2020. (PA n. 8104/19)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 3.293, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativos aos prestadores de serviços enquadrados no subitem 16.01 – serviços de transporte coletivo municipal de passageiros em suas diversas modalidades, da Lista de Serviços da Lei Municipal n. 324, de 22 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CAPÍTULO I DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE DECLARAÇÃO FISCAL, DOS SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E DO MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO

Seção I Da Obrigatoriedade das Declarações

Art. 1º Os estabelecimentos e os prestadores de serviço que exerçam a atividade de transporte coletivo municipal de passageiros em qualquer de suas modalidades, enquadrados na lista de serviços, subitem 16.01 - serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, ficam obrigados a declararem as operações tributáveis decorrentes da Receita Bruta mensal



realizada, Declaração Fiscal, na forma deste regulamento.

Seção II Dos Serviços Tributáveis

Art. 2º As operações tributáveis passíveis de incidência do ISSQN compreendem:

I - os serviços de transporte público coletivo de pessoas propriamente dito, mediante bilhetes de passagem;

II - os demais serviços de fornecimento antecipado de bilhetes de vale transporte e passes escolares;

III – outros serviços prestados não relacionados ao transporte público de passageiros e enquadráveis na lista de serviços da Lei Municipal 324, de 22 de dezembro de 1998.

Seção III Do Módulo de Escrituração

Art. 3º A escrituração dos serviços a que se refere o inciso I do artigo 2º dar-se-á no módulo de escrituração na ferramenta eletrônica disponibilizado pela Prefeitura.

Parágrafo único. Os dados exigidos nos campos disponibilizados para este fim obedecerão ao layout estabelecido no programa eletrônico.

Art. 4º A escrituração dos serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2º deste decreto dar-se-á no submódulo "demais servicos".

CAPÍTULO II DA BASE DE CÁLCULO E DA INCIDÊNCIA DO ISSQN

Seção I Da Base de Cálculo

Art. 5º A base de cálculo do ISSQN será obtida pela declaração do contribuinte, mediante a combinação dos seguintes fatores:

I – quantidade de passageiros;

II - valor da tarifa.

§ 1º Após preencher os dados na escrituração, o sistema deverá apurar a base de cálculo e o valor de ISS.

§ 2º Ao finalizar as escriturações na competência, o contribuinte deverá encerrar o movimento e gerar a guia de recolhimento de ISS.

Seção II Da incidência

Art. 6º Para efeito da incidência do imposto considera-se a Receita Bruta de Serviços efetivamente auferida, independentemente de haver ou não pagamento do serviço por parte dos passageiros.

Art. 7º A incidência do imposto se dará:

 $\mbox{I}-\mbox{no}$ mês da prestação do serviço, nos casos dos incisos I e III do artigo $2^{\rm o}$ deste decreto;

 \mbox{II} – na data do pagamento pelo adquirente do serviço, no caso do inciso \mbox{II} do artigo $2^{\rm o}$ deste decreto.

CAPÍTULO III DA EMISSÃO DA NFS-e – NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO

Seção I Da Obrigatoriedade de Emissão

Art. 8º Os contribuintes a que se refere o artigo 1º deste decreto ficam obrigados à emissão da NFS-e prevista em regulamento, exceto para o caso do inciso I do artigo 2ª para as declarações escrituradas no Módulo Especial de Escrituração.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no caput na condição de tomadores de serviços, devendo estes providenciar a escrituração dos serviços tomados da mesma forma prevista para os demais responsáveis no regulamento do ISS.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Situações especiais referentes a estas obrigações e não previstas neste regulamento poderão ser decididas pelo Secretário de Administração e Finanças, através de instrumento legal apropriado, ou mediante solicitação do interessado via processo administrativo.

Art. 10. O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente aos que:

I - deixarem de declarar eletronicamente as operações econômico-fiscais conforme estabelecido:

 II - declararem as operações econômico-fiscais a que estão obrigados com omissões ou dados inverídicos:

III - deixarem de efetuar o encerramento de suas operações

fiscais mensais;

IV - deixarem de emitir a Guia de Recolhimento do ISSQN referente às operações fiscais declaradas.

Art. 11. As disposições contidas neste regulamento aplicamse para os fatos geradores do ISSQN a partir da competência de janeiro de 2020.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor em 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2020. (PA n. 1319/16)

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 3.294, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;



DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	220	R\$ 20.000.00	PESSOAL CIVIL
			R\$ 20.000,00			

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

		R\$ 20.000,00				
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 -

§ 1º Fica concedido aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

§ 2º Os servidores públicos Antônio Luiz Noronha da Silveira Júnior, Reg. 2081, Fabiano Teles de Oliveira, Reg. 1810, e Roberto Teixeira Ribeiro, Reg. 943, renunciam a gratificação supracitada." (NR)

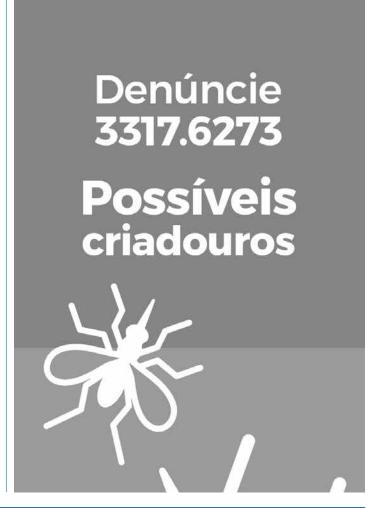
PORTARIA N. 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 -

ALTERA a Portaria n. 235, de 09 de agosto de 2018, que nomeou o COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDÍRETA, que passa a vigor com as seguintes redações: "Art. 1º

I – Secretaria de Governo e Gestão:

a) Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 – titular; b) Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800 –suplente. (NR)" PORTARIA N. 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2020, DATIVO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO ESCOLAR, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga.

Todos contra *Dengue





CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO CMS

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros titulares, e suplentes para reunião extraordinária, tendo como pauta:

1 – Capacitação para os conselheiros

2 - Elaboração da agenda 2020.

Dia 05/02/2020

Horário 17:00

Local Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Casa dos Conselhos Municipais.

Ana Paula Martins
Presidente do CMS

COMUNICADO

A Assessoria de Comissões e Conselhos, informa que no dia 30 de janeiro de 2020, as 17:00 horas, foi realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal De Saúde, tendo sido eleitos os seguintes:

Presidente – Ana Paula Martins Vice Presidente – Bruna Westin Guimarães Barbanti Secretária – Nubia Lafaiete P. de Lima Correa Segundo secretário – Plinio de Almeida leite

> Bertioga 31 de janeiro de 2020. Paulo Braga de Oliveira Assessor de Comissões e Conselhos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO

DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis nº 201/1996 e nº 631/2004 vem pelo presente, tornar público a **PRORROGAÇÃO** de inscrições para que, as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07(sete) representantes dos órgão municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

Entidade de atendimento à infância e adolescência;

Escolas especializadas;

Albergues ou asilos;

Instituições de atendimento a crianças ou adolescentes.

02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

Entidades ou associações comunitárias;

Sindicatos e entidades patronais da área de assistência social;

Sindicatos e entidades de trabalhadores;

Associações de portadores de deficiência;

Associações da criança e do adolescente;

Associações de idosos

II - CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

a) As entidades civis deverão ser dos seguintes seguimentos:

Prestadores de serviços de atendimento à infância e adolescência;

Prestadores de serviços em escolas especializadas;

Prestadores de serviços em albergues ou asilos;

Representantes de profissionais de assistência social, sociólogos ou psicólogos.

b) Pessoas físicas usuárias dos seguintes seguimentos:

Entidades ou associações comunitárias;

Sindicatos e entidades patronais de trabalhadores;

Associações de portadores de deficiência;

Associações de crianças e adolescentes;

Associações de idosos.

III - DAS INSRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 03/02/2020 a 14/02/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.



A ficha de inscrição devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria:
- 4) RG, CPF, comprovante de endereço,
- 5) No caso de pessoas físicas, declaração da entidade da qual participa.

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

V – FI FICÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades, a qual será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato ou suplente indicado pela entidade.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V - DA NOMÈAÇÃO E DÁ POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 31 de janeiro de2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Todos contra ^aDengue



